Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2258(INI)

10.4.2026

ALTERAÇÕES
1 - 241

Projeto de relatório
Sven Mikser
(PE782.290v01-00)

Relatório de 2025 da Comissão relativo à Moldávia
(2025/2258(INI))

Alteração 1
Sven Mikser

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta o Memorando de Entendimento renovado entre o Parlamento Europeu e o Parlamento da República da Moldávia, assinado em 18 de março de 2026,

Or. en

Alteração 2
Pierre-Romain Thionnet, Silvia Sardone, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Citação 10-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de Copenhaga, de 21 e 22 de junho de 1993,

Or. en

Alteração 3
Pierre-Romain Thionnet, Silvia Sardone, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Citação 10-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de Madrid, de 15 e 16 de dezembro de 1995,

Or. en

Alteração 4
Dan Barna, Vlad Vasile-Voiculescu, Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Eugen Tomac, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, em 22 de setembro de 2025, a Moldávia concluiu o exame analítico bilateral que teve início em 10 de julho de 2024; que ***o país está pronto*** para encetar negociações sobre os grupos de capítulos***;***	A. Considerando que, em 22 de setembro de 2025, a Moldávia concluiu o exame analítico bilateral que teve início em 10 de julho de 2024; que ***a Moldávia está pronta*** para encetar negociações sobre os ***seis*** grupos de capítulos ***para as negociações de adesão à UE: I (Princípios fundamentais), II (Mercado interno) e III (Competitividade e crescimento inclusivo), IV (Agenda verde e conectividade sustentável), V (recursos, agricultura e Coesão) e VI (Relações externas), tendo todas as medidas a este respeito sido tomadas a nível técnico;***

Or. en

Alteração 5
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que***, em 22 de setembro de 2025,*** a Moldávia ***concluiu o exame analítico bilateral que teve início em 10 de julho de 2024***; que ***o país está pronto para encetar negociações sobre os grupos de capítulos***;	A. Considerando que a Moldávia ***continua a enfrentar elevados níveis de corrupção, tal como refletido no Índice de Perceção da Corrupção de 2025 elaborado pela Transparência Internacional, onde ocupa o 80.º lugar num total de 182 países***; que ***a sua fragilidade económica e as persistentes fragilidades do Estado de direito e da independência judicial demonstram claramente que a Moldávia não é***

adequada para a adesão à UE;

Or. en

Alteração 6
Pierre-Romain Thionnet, Silvia Sardone, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, em 22 de setembro de 2025, a Moldávia concluiu o exame analítico bilateral que teve início em 10 de julho de 2024; ***que o país está pronto para encetar negociações sobre os grupos de capítulos;***	A. Considerando que, em 22 de setembro de 2025, a Moldávia concluiu o exame analítico bilateral que teve início em 10 de julho de 2024;

Or. en

Alteração 7
Ioan-Rareş Bogdan

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o Governo da Moldávia fez saber o seu objetivo de concluir provisoriamente as negociações de adesão até ao início de 2028 e de aderir à União Europeia até 2030;	B. Considerando que o Governo da Moldávia fez saber o seu objetivo ***ambicioso e, ao mesmo tempo, exequível*** de concluir provisoriamente as negociações de adesão até ao início de 2028 e de aderir à União Europeia até 2030;

Or. ro

Alteração 8
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a Comissão, no seu pacote de alargamento, está empenhada em apoiar o objetivo da Moldávia de encerrar provisoriamente as negociações de adesão até ao início de 2028;

Or. en

Alteração 9
Pierre-Romain Thionnet, Silvia Sardone, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a Moldávia realizou eleições legislativas em 28 de setembro de 2025, que se saldaram por uma maioria pró-europeia, apesar da ingerência estrangeira sem precedentes da Rússia e dos seus aliados, e reafirmaram as aspirações do povo moldavo a um futuro europeu para o seu país;	C Considerando que a Moldávia realizou eleições legislativas em 28 de setembro de 2025, que se saldaram por uma maioria pró-europeia, apesar da ingerência estrangeira sem precedentes da Rússia e dos seus aliados, e reafirmaram as aspirações do povo moldavo a um futuro europeu para o seu país; ***que o referendo de 20 de outubro de 2024 consagrou o objetivo da adesão à UE na Constituição, embora por uma margem muito estreita, incluindo o voto contra da maioria na Moldávia propriamente dita, revelando a natureza altamente polarizante do processo de adesão à UE no país;***

Or. en

Alteração 10
Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a Moldávia realizou eleições legislativas em 28 de setembro de 2025, que se saldaram por uma maioria pró-europeia, apesar da ingerência estrangeira sem precedentes da Rússia e dos seus aliados, e reafirmaram as aspirações do povo moldavo a um futuro europeu para o seu país;	C Considerando que a Moldávia realizou eleições legislativas em 28 de setembro de 2025, que se saldaram por uma maioria pró-europeia, apesar da ingerência estrangeira sem precedentes da Rússia e dos seus aliados, ***que, de acordo com funcionários moldavos, gastaram o equivalente a 2 % do PIB moldavo, o equivalente a 350 milhões de EUR, nesta ingerência;*** e reafirmaram as aspirações do povo moldavo a um futuro europeu para o seu país;

Or. en

Alteração 11
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a Moldávia realizou eleições legislativas em 28 de setembro de 2025, que se saldaram por uma maioria pró-europeia, apesar da ingerência estrangeira sem precedentes da Rússia e dos seus aliados, e reafirmaram as aspirações do povo moldavo a um futuro europeu para o seu país;	C Considerando que a Moldávia realizou eleições legislativas em 28 de setembro de 2025, que se saldaram por uma maioria pró-europeia ***eleita pelo povo moldavo***, apesar da ingerência estrangeira sem precedentes da Rússia e dos seus aliados, e reafirmaram as aspirações do povo moldavo a um futuro europeu para o seu país;

Or. fi

Alteração 12
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*

C Considerando que a Moldávia realizou eleições legislativas em 28 de setembro de 2025, que se saldaram por uma maioria pró-europeia, apesar da ingerência estrangeira sem precedentes da Rússia e dos seus aliados, e reafirmaram as aspirações do povo ***moldavo*** a um futuro europeu para o seu país;	C Considerando que a Moldávia realizou eleições legislativas em 28 de setembro de 2025, que se saldaram por uma maioria pró-europeia, apesar da ingerência estrangeira sem precedentes da Rússia e dos seus aliados, e reafirmaram as aspirações do povo ***da Moldávia*** a um futuro europeu para o seu país;

Or. en

Alteração 13
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a Rússia procurou expandir a sua influência na República da Moldávia através da utilização estratégica de narrativas religiosas, culturais e baseadas em valores destinadas a moldar o discurso público e a comprometer a trajetória de integração europeia do país; que tais atividades são coerentes com a Doutrina Militar Russa, aprovada em 25 de dezembro de 2014, que salientou a proteção dos chamados valores espirituais e morais tradicionais russos contra a influência ocidental maliciosa[1-A], uma doutrina que foi posteriormente incorporada na Estratégia Nacional de Segurança da Federação da Rússia, aprovada pelo Presidente Vladimir Putin em 31 de dezembro de 2015, demonstrando assim a utilização de narrativas culturais e civilizacionais como instrumentos de estratégia geopolítica; que esta abordagem foi reforçada na Estratégia Nacional de Segurança de 2021, que elevou a salvaguarda dos «valores tradicionais», a promoção do «mundo russo» e a proteção dos «compatriotas» no estrangeiro às prioridades fundamentais em matéria de

segurança nacional[1-B];

1-A

https://www.csis.org/analysis/unpacking-russias-new-national-security-strategy.

1-B

https://www.ndc.nato.int/fr/russias-updated-national-security-strategy/.

Or. en

Alteração 14
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a Moldávia está a realizar debates técnicos com a Comissão sobre ***três dos*** seis grupos de capítulos das negociações de adesão à UE: I (princípios fundamentais), II (mercado interno) e VI (relações externas);	D. Considerando que a Moldávia está a realizar debates técnicos com a Comissão sobre ***todos os*** seis grupos de capítulos das negociações de adesão à UE: I (princípios fundamentais), II (mercado interno) e VI (relações externas); ***que o grupo de capítulos 1 — «Princípios fundamentais», o grupo de capítulos 2 — «Mercado interno» e o grupo de capítulos 6 — «Relações externas» foram informalmente abertos — os trabalhos técnicos progrediram em 17 de março para os restantes três grupos de capítulos de negociação: o grupo de capítulos 3 — «Competitividade e crescimento inclusivo», o grupo de capítulos 4 — «Agenda verde e conectividade sustentável» e grupo de capítulos 5 — «Recursos, agricultura e coesão»;***

Or. en

Alteração 15
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a Moldávia está a realizar debates técnicos com a Comissão sobre ***três dos*** seis grupos de capítulos das negociações de adesão à UE***: I (princípios fundamentais), II (mercado interno) e VI (relações externas)***;	D. Considerando que a Moldávia está a realizar debates técnicos com a Comissão sobre ***todos os*** seis grupos de capítulos das negociações de adesão à UE;

Or. en

Alteração 16
Sven Mikser

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a Moldávia está a realizar ***debates técnicos*** com a Comissão sobre ***três dos*** seis grupos de capítulos das negociações de adesão à UE***: I (princípios fundamentais), II (mercado interno) e VI (relações externas)***;	D. Considerando que a Moldávia está a realizar ***negociações técnicas*** com a Comissão sobre ***todos os*** seis grupos de capítulos das negociações de adesão à UE;

Or. en

Alteração 17
Dan Barna, Vlad Vasile-Voiculescu, Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Eugen Tomac, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a ***Moldávia está a realizar debates técnicos com a*** Comissão ***sobre três dos seis grupos de capítulos das*** negociações de adesão ***à UE:***	D. Considerando que a Comissão***, no seu pacote de alargamento, está empenhada em apoiar o objetivo ambicioso, embora exequível, da***

I (princípios fundamentais), II (mercado interno) e VI (relações externas);	***Moldávia de encerrar provisoriamente as*** negociações de adesão ***até ao início de 2028***;

Or. en

Alteração 18
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o processo de adesão à União deve continuar a basear-se estritamente no mérito, em conformidade com os artigos 2.º e 49.º do Tratado da União Europeia, os critérios e a metodologia de alargamento revista; que os progressos realizados no domínio dos aspetos fundamentais, em particular o Estado de direito, a independência do poder judicial, o funcionamento das instituições democráticas, os direitos fundamentais e a reforma da administração pública, devem continuar a ser o principal critério para avaliar os progressos da República da Moldávia na via da adesão;

Or. ro

Alteração 19
Dan Barna

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que, em 7 de março de 2026, um ataque russo à central hidroelétrica de Novodnistrovsk, na Ucrânia, provocou um derrame de

petróleo de 1,5 toneladas, poluindo o rio Dniester e levando as autoridades moldavas a declarar um estado de alerta ambiental, a suspender temporariamente o abastecimento de água em várias regiões e a solicitar assistência internacional; que o ataque da Rússia teve um impacto direto na segurança dos recursos hídricos e na saúde pública de 80 % dos cidadãos do país, para os quais o rio Dniester é a principal fonte de água doce e de água potável;

Or. en

Alteração 20
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que os casos comunicados de violência de género não estão a diminuir na Moldávia e que o número de condenações aumentou em 2025; que o acesso e a confiança no sistema jurídico continuam a ser limitados, uma vez que as mulheres com deficiência, as mulheres ciganas e, em especial, as que apresentam múltiplas vulnerabilidades enfrentam riscos mais elevados de violência de género e mais obstáculos ao acesso a serviços essenciais;

Or. en

Alteração 21
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a Constituição da Moldávia consagra o princípio da neutralidade permanente desde 1994; que qualquer aceleração das negociações de adesão à UE pode comprometer esta neutralidade garantida constitucionalmente e expor a União Europeia a novos riscos de segurança, incluindo o conflito não resolvido na região da Transnístria;

Or. en

Alteração 22
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a Federação da Rússia mantém uma presença militar ilegal na região da Transnístria no território da República da Moldávia, sem o consentimento das autoridades moldavas e em violação do direito internacional e da integridade territorial do país, apesar dos repetidos apelos à retirada dessas forças, incluindo os compromissos assumidos no âmbito da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE);

Or. pl

Alteração 23
Sven Mikser

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o Acordo de Associação, que inclui uma zona de comércio livre abrangente e aprofundada (AA/ZCLAA), continua a ser a base para a associação política e a integração económica entre a UE e a Moldávia e que ambas as partes mantêm um diálogo político e económico regular;

Or. en

Alteração 24
Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o relatório da Comissão afirma que, em 24 de outubro de 2025, a taxa de alinhamento da Moldávia com a política externa, de segurança e de defesa da UE, incluindo o reflexo das sanções da UE contra a Rússia, era de 88 %;

Or. en

Alteração 25
Ioan-Rareş Bogdan

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o Parlamento da República da Moldávia votou, em 2 de abril de 2026, a favor da saída da República da Moldávia da Comunidade de Estados Independentes, uma organização dominada pela Rússia;

Or. ro

Alteração 26
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a Moldávia intensificou a sua cooperação com a UE em matéria de segurança, nomeadamente através da Missão de Parceria da UE na Moldávia;

Or. en

Alteração 27
Dan Barna

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que, em 23 de março de 2026, os ataques russos contra as infraestruturas energéticas da Ucrânia conduziram à indisponibilidade da linha de alta tensão de 400 kV Isaccea-Vulcănești, a principal rota de importação de eletricidade da República da Moldávia a partir do sistema REORT-E, que normalmente fornece até 70 % do consumo de eletricidade na margem direita do Dniester, comprometendo assim gravemente a segurança energética da Moldávia; considerando que o Parlamento da República da Moldávia declarou posteriormente um estado de emergência no setor da energia;

Or. en

Alteração 28
Sven Mikser

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que, em 19 de janeiro de 2026, o Governo da Moldávia anunciou a sua intenção de se retirar formalmente da Comunidade de Estados Independentes e que, em 2 de abril, o Parlamento da Moldávia aprovou oficialmente legislação na sua leitura final para denunciar os documentos fundadores da organização e que, em 6 de abril, a presidente Maia Sandu assinou o decreto para promulgar a lei;

Or. en

Alteração 29
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que a República da Moldávia é o único sujeito de direito internacional e que o território da região da Transnístria faz parte integrante da República da Moldávia; que o formato «5+2» se revelou ineficaz e que a Rússia representa uma ameaça permanente ao restabelecimento da integridade territorial da Moldávia;

Or. pl

Alteração 30

Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que o orçamento de defesa da Moldávia ascende a 0,5 % do PIB, o que resulta em forças armadas subfinanciadas e subdotadas, apesar da deterioração do ambiente de segurança regional;

Or. en

Alteração 31
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que, de acordo com inquéritos da UE e do PNUD, sete em cada dez moldavos estão preocupados com o estado do ambiente na República da Moldávia;

Or. en

Alteração 32
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que cerca de 1 500 militares russos permanecem estacionados na região da Transnístria, juntamente com grandes depósitos de

munições;

Or. en

Alteração 33
Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que a República da Moldávia concluiu a sua saída da Comunidade de Estados Independentes em 6 de abril de 2026;

Or. en

Alteração 34
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que cerca de 2 500 empresas que operam na região separatista da Transnístria estão atualmente registadas na Agência de Serviços Públicos da Moldávia e que, em 2025, a União Europeia recebeu mais de 70 % das exportações da Transnístria; que o funcionamento económico da Transnístria depende inteiramente da sua reintegração na Moldávia, que é a única via legal através da qual a região pode aceder ao mercado da UE;

Or. pl

Alteração 35

Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que, em 2025, a Marcha do Orgulho de Chișinău foi proibida pela primeira vez pelo município e que, embora o governo tenha posteriormente anulado esta proibição, os organizadores continuaram a ser multados e registaram-se atos de violência e provocações deliberadas por parte de contra-manifestantes;

Or. en

Alteração 36
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que o conflito territorial não resolvido na região da Transnístria representa um grave risco para a segurança que a União Europeia não deve importar devido à adesão prematura;

Or. en

Alteração 37
Pierre-Romain Thionnet, Silvia Sardone, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

D-C. Considerando que o alargamento é um processo baseado no mérito que deve respeitar plenamente os critérios de Copenhaga e Madrid;

Or. en

Alteração 38
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-D. Considerando que, desde 2022, a Comissão para Situações Excecionais da Moldávia tem utilizado os seus poderes para suspender, sem supervisão judicial, as licenças de radiodifusão de canais de televisão ao abrigo das disposições relativas ao estado de emergência;

Or. en

Alteração 39
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando D-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-D. Considerando que os peritos estimam que a reintegração da Transnístria poderá implicar custos anuais para a Moldávia entre 500 milhões de EUR e 1 000 milhões de EUR nos primeiros três anos;

Or. pl

Alteração 40
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando D-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-E. Considerando que as autoridades moldavas anunciaram a criação de um fundo de convergência destinado a apoiar o processo de reintegração; que o Governo da Moldávia tenciona reforçar este fundo com receitas provenientes da supressão dos desagravamentos fiscais e aduaneiros concedidos às empresas da Transnístria, que têm vindo a ser gradualmente restringidos desde 2000;

Or. pl

Alteração 41
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-E. Considerando que, de acordo com o ACNUR, a Moldávia acolhe mais de 140 000 refugiados ucranianos na primavera de 2026, a maioria dos quais são mulheres e raparigas; que a prestação de apoio foi significativamente afetada pelas reduções da ajuda humanitária e pelos cortes no financiamento;

Or. en

Alteração 42
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução

Considerando D-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-f. Considerando que Maia Sandu, Presidente da Moldávia, assinou decretos que finalizam a saída do país da Comunidade de Estados Independentes (CEI); que as autoridades moldavas afirmaram que os valores e princípios fundamentais da CEI não estão a ser respeitados, em particular a disposição que exige que os Estados-Membros reconheçam e respeitem a integridade territorial uns dos outros e a inviolabilidade das suas fronteiras existentes;

Or. pl

Alteração 43
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-F. Considerando que, em 7 de novembro de 2025, o Parlamento Europeu abriu um gabinete permanente em Chișinău com um mandato para apoiar a democracia e as reformas institucionais;

Or. en

Alteração 44
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando D-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-G. Considerando que foram confirmadas as alegações de que Moscovo levou a cabo campanhas em grande escala de ingerência eleitoral e desestabilização no período que antecedeu as votações cruciais realizadas em 2024 e 2025; que o Kremlin participou numa série de diferentes ações hostis, incluindo a compra de votos, o lançamento de ciberataques contra infraestruturas críticas, a provocação de distúrbios da ordem pública e mesmo o recurso a «fábrica de troles» para disseminar desinformação;
	Or. pl

Alteração 45
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Saúda a Moldávia pelo seu incessante empenho exemplar na adesão à UE e pelos firmes progressos de que deu provas na realização das reformas relacionadas com a adesão, apesar dos importantes obstáculos que enfrenta a nível interno e externo; congratula-se com a avaliação da Comissão de que a Moldávia efetuou progressos em todos os capítulos e é o país candidato que realizou os maiores progressos anuais; apela à Moldávia para que acelere consideravelmente a execução das reformas socioeconómicas fundamentais delineadas no programa de reformas, em consonância com a sua ambição declarada de encerrar provisoriamente as negociações de adesão até ao início de 2028;	1. Saúda a Moldávia pelo seu incessante empenho exemplar na adesão à UE e pelos firmes progressos de que deu provas na realização das reformas relacionadas com a adesão, apesar dos importantes obstáculos que enfrenta a nível interno e externo; congratula-se com a avaliação da Comissão de que a Moldávia efetuou progressos em todos os capítulos e é o país candidato que realizou os maiores progressos anuais; ***considera que estes progressos são espacialmente notáveis, tendo em conta a limitada capacidade administrativa da Moldávia e a extraordinária pressão geopolítica sob a qual o país continua a operar;*** apela à Moldávia para que acelere consideravelmente a execução das reformas socioeconómicas fundamentais delineadas no programa de reformas,

exortando simultaneamente a UE a prestar apoio técnico, financeiro e administrativo adequado para assegurar a realização atempada e eficaz destas reformas, em consonância com a sua ambição declarada de encerrar provisoriamente as negociações de adesão até ao início de 2028; ***salienta que abordar a influência das estruturas oligárquicas na vida política, económica e mediática continua a ser uma prioridade fundamental para fazer avançar a trajetória europeia da Moldávia e exige esforços sustentados para reforçar a transparência, assegurar a independência e a integridade das instituições e apresentar um historial credível e sólido na luta contra a corrupção, em particular a alto nível;***

Or. en

Alteração 46
Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Saúda a Moldávia pelo seu incessante empenho exemplar na adesão à UE e pelos firmes progressos de que deu provas na realização das reformas relacionadas com a adesão, apesar dos importantes obstáculos que enfrenta a nível interno e externo; congratula-se com a avaliação da Comissão de que a Moldávia efetuou progressos em todos os capítulos ***e é o país candidato que realizou os maiores progressos anuais***; ***apela à Moldávia para que acelere consideravelmente a execução das reformas socioeconómicas fundamentais delineadas no programa de reformas, em consonância com a sua ambição declarada de encerrar provisoriamente as negociações de adesão***	1. Saúda a Moldávia pelo seu incessante empenho exemplar na adesão à UE e pelos firmes progressos de que deu provas na realização das reformas relacionadas com a adesão, apesar dos importantes obstáculos que enfrenta a nível interno e externo; congratula-se com a avaliação da Comissão de que a Moldávia efetuou progressos em todos os capítulos;

até ao início de 2028;

Or. en

Alteração 47
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Saúda a Moldávia pelo seu incessante empenho exemplar na adesão à UE e pelos firmes progressos de que deu provas na realização*** das reformas ***relacionadas com a adesão, apesar dos importantes obstáculos que enfrenta a nível interno e externo; congratula-se com a avaliação da Comissão de que a Moldávia efetuou progressos em todos os capítulos e é o país candidato que realizou os maiores progressos anuais; apela à Moldávia para que acelere consideravelmente a execução das reformas socioeconómicas fundamentais delineadas no programa de reformas, em consonância com a sua ambição declarada de encerrar provisoriamente as*** negociações de adesão até ao início de 2028;	1. ***Toma nota dos esforços envidados pela Moldávia na prossecução*** das reformas***; sublinha que subsistem lacunas significativas nos domínios da corrupção e da governação; salienta que o calendário acelerado para a conclusão das*** negociações de adesão até ao início de 2028 ***é mais motivado por considerações ideológicas do que pelo cumprimento objetivo dos critérios de Copenhaga***; ***sublinha que o alargamento da UE não deve ser feito em detrimento da segurança e dos interesses económicos dos atuais Estados-Membros e dos seus cidadãos;***

Or. en

Alteração 48
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Saúda a Moldávia pelo seu incessante empenho exemplar na adesão à UE e pelos firmes progressos de que deu	1. Saúda a Moldávia pelo seu incessante empenho exemplar na adesão à UE e pelos firmes progressos de que deu

provas na realização das reformas relacionadas com a adesão, apesar dos importantes obstáculos que enfrenta a nível interno e externo; congratula-se com a avaliação da Comissão de que a Moldávia efetuou progressos em todos os capítulos e é o país candidato que realizou os maiores progressos anuais; ***apela à*** Moldávia ***para que acelere consideravelmente a execução das reformas socioeconómicas fundamentais delineadas no programa de*** reformas, em consonância com a sua ambição declarada de encerrar provisoriamente as negociações de adesão até ao início de 2028;

provas na realização das reformas relacionadas com a adesão, apesar dos importantes obstáculos que enfrenta a nível interno e externo; congratula-se com a avaliação da Comissão de que a Moldávia efetuou progressos em todos os capítulos e é o país candidato que realizou os maiores progressos anuais; ***incentiva a*** Moldávia ***a prosseguir o ritmo acelerado das*** reformas***, para que os progressos se traduzam em benefícios concretos para os cidadãos e as empresas, reforçando o desenvolvimento económico, a resiliência e a convergência com a União Europeia***, em consonância com a sua ambição declarada de encerrar provisoriamente as negociações de adesão até ao início de 2028;

Or. en

Alteração 49
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Saúda a Moldávia pelo seu incessante empenho exemplar na adesão à UE e pelos firmes progressos de que deu provas na realização das reformas relacionadas com a adesão, apesar dos importantes obstáculos que enfrenta a nível interno e externo; congratula-se com a avaliação da Comissão de que a Moldávia efetuou progressos em todos os capítulos e é o país candidato que realizou os maiores progressos anuais; apela à Moldávia para que acelere consideravelmente a execução das reformas socioeconómicas fundamentais delineadas no programa de reformas, em consonância com a sua ambição declarada de encerrar provisoriamente as negociações de adesão	1. Saúda a Moldávia pelo seu incessante empenho exemplar na adesão à UE e pelos firmes progressos de que deu provas na realização das reformas relacionadas com a adesão, apesar dos importantes obstáculos que enfrenta a nível interno e externo***, como a influência hostil da Rússia***; congratula-se com a avaliação da Comissão de que a Moldávia efetuou progressos em todos os capítulos e é o país candidato que realizou os maiores progressos anuais; apela à Moldávia para que acelere consideravelmente a execução das reformas socioeconómicas fundamentais delineadas no programa de reformas, em consonância com a sua ambição declarada de encerrar provisoriamente as negociações de adesão

até ao início de 2028;

até ao início de 2028;

Or. fi

Alteração 50
Dan Barna, Vlad Vasile-Voiculescu, Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Eugen Tomac, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Saúda a Moldávia pelo seu incessante empenho exemplar na adesão à UE e pelos firmes progressos de que deu provas na realização das reformas relacionadas com a adesão, apesar dos importantes obstáculos que enfrenta a nível interno e externo; congratula-se com a avaliação da Comissão de que a Moldávia efetuou progressos em todos os capítulos e é o país candidato que realizou os maiores progressos anuais; apela à Moldávia para ***que acelere consideravelmente a*** execução das reformas socioeconómicas fundamentais delineadas no programa de reformas, em consonância com a sua ambição declarada de encerrar provisoriamente as negociações de adesão até ao início de 2028;	1. Saúda a Moldávia pelo seu incessante empenho exemplar na adesão à UE e pelos firmes progressos de que deu provas na realização das reformas relacionadas com a adesão, apesar dos importantes obstáculos que enfrenta a nível interno e externo; congratula-se com a avaliação da Comissão de que a Moldávia efetuou progressos em todos os capítulos e é o país candidato que realizou os maiores progressos anuais; apela à Moldávia para ***assegurar uma*** execução ***acelerada*** das reformas socioeconómicas fundamentais delineadas no programa de reformas, em consonância com a sua ambição declarada de encerrar provisoriamente as negociações de adesão até ao início de 2028;

Or. en

Alteração 51
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Congratula-se com a organização da primeira Cimeira UE-República da Moldávia, em julho de 2025, como um

marco político importante nas relações UE-República da Moldávia; salienta que a Cimeira confirmou a importância estratégica da República da Moldávia para a União Europeia;

Or. en

Alteração 52
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta que o valor acrescentado para a União Europeia da admissão da Moldávia como Estado-Membro continua a ser reduzido, ao passo que os riscos associados à importação de um conflito congelado que envolva a presença militar russa são muito elevados;

Or. en

Alteração 53
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Congratula-se com a visita conjunta à República da Moldávia de Emmanuel Macron, Friedrich Merz e Donald Tusk por ocasião do aniversário da independência da Moldávia; que este compromisso de alto nível constitui um sinal político forte da unidade europeia e do apoio à soberania, à estabilidade democrática e à trajetória europeia da Moldávia; sublinha a importância de um apoio político contínuo da UE no contexto

das eleições legislativas de 28 de setembro de 2025 e os riscos acrescidos de ingerência estrangeira; reitera o seu apoio ao rumo pró-europeu da República da Moldávia e aos esforços da presidente Maia Sandu para fazer avançar as reformas e reforçar as instituições democráticas;

Or. en

Alteração 54
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com a conclusão bem-sucedida do exame analítico bilateral; toma nota da avaliação da Comissão segundo a qual os seis grupos de capítulos de negociação estão prontos para serem abertos; insta o Conselho a abrir os grupos de capítulos sem mais demora, começando pelo grupo de capítulos relativo aos princípios fundamentais; recorda aos Estados-Membros o princípio da cooperação leal, enunciado no artigo 4.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia, que exige que se abstenham de qualquer medida suscetível de pôr em perigo a realização dos objetivos da União e, por conseguinte, insta-os a evitar bloquear as negociações de adesão com base em questões bilaterais;	2. Congratula-se com a conclusão bem-sucedida do exame analítico bilateral; toma nota da avaliação da Comissão segundo a qual os seis grupos de capítulos de negociação estão prontos para serem abertos; insta o Conselho a abrir os grupos de capítulos sem mais demora, começando pelo grupo de capítulos relativo aos princípios fundamentais; recorda aos Estados-Membros o princípio da cooperação leal, enunciado no artigo 4.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia, que exige que se abstenham de qualquer medida suscetível de pôr em perigo a realização dos objetivos da União e, por conseguinte, insta-os a evitar bloquear as negociações de adesão com base em questões bilaterais; ***reitera o seu apelo ao Conselho para que adote uma abordagem baseada no mérito nas decisões que tomar relativamente ao processo de negociação da Moldávia; salienta que a abertura das negociações de adesão indicaria que a UE reconhece e recompensa as realizações concretas da Moldávia, reforçando a credibilidade e a integridade do processo de alargamento; congratula-se com a adoção de roteiros sobre o Estado de***

direito, a administração pública e as instituições democráticas e com o programa nacional atualizado de adesão à União Europeia para o período 2025-2029; louva os progressos já alcançados pela Moldávia a nível técnico na transposição do acervo da UE;

Or. en

Alteração 55
Dan Barna, Vlad Vasile-Voiculescu, Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Eugen Tomac, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com a conclusão bem-sucedida do exame analítico bilateral; toma nota da avaliação da Comissão segundo a qual os seis grupos de capítulos de negociação estão prontos para serem abertos; insta o Conselho a abrir os grupos de capítulos sem mais demora, começando pelo grupo de capítulos relativo aos princípios fundamentais; recorda aos Estados-Membros o princípio da cooperação leal, enunciado no artigo 4.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia, que exige que se abstenham de qualquer medida suscetível de pôr em perigo a realização dos objetivos da União e, por conseguinte, insta-os a evitar bloquear as negociações de adesão com base em questões bilaterais;	2. Congratula-se com a conclusão bem-sucedida do exame analítico bilateral; toma nota da avaliação da Comissão segundo a qual os seis grupos de capítulos de negociação estão prontos para serem abertos; insta o Conselho a abrir ***formalmente*** os grupos de capítulos sem mais demora, começando pelo grupo de capítulos relativo aos princípios fundamentais; recorda aos Estados-Membros o princípio da cooperação leal, enunciado no artigo 4.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia, que exige que se abstenham de qualquer medida suscetível de pôr em perigo a realização dos objetivos da União e, por conseguinte, insta-os a evitar bloquear ***ou protelar*** as negociações de adesão com base em questões bilaterais; ***sublinha que o ritmo do processo de adesão deve refletir os progressos significativos do país em matéria de reformas e reconhece que a integração europeia da Moldávia contribui positivamente para a estabilidade e a segurança na Europa. salienta que a Moldávia continua a ser o Estado mais afetado pela guerra da Rússia, a seguir à Ucrânia, e salienta a***

	importância da integração na UE, enquanto garantia fundamental para a segurança e o desenvolvimento económico da Moldávia;

Or. en

Alteração 56
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Congratula-se com*** a conclusão bem-sucedida do exame analítico bilateral; toma nota da avaliação da Comissão segundo a qual os seis grupos de capítulos de negociação estão prontos para serem abertos; ***insta o Conselho a abrir os grupos de capítulos sem mais demora, começando pelo grupo de capítulos relativo aos princípios fundamentais; recorda aos Estados-Membros o princípio da cooperação leal, enunciado no artigo 4.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia, que exige que se abstenham de qualquer medida suscetível de pôr em perigo a realização dos objetivos da União e, por conseguinte, insta-os a evitar bloquear as negociações de adesão com base em questões bilaterais;***	2. ***Regista*** a conclusão bem-sucedida do exame analítico bilateral; toma nota da avaliação da Comissão segundo a qual os seis grupos de capítulos de negociação estão prontos para serem abertos;

Or. en

Alteração 57
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com a conclusão	2. Congratula-se com a conclusão

bem-sucedida do exame analítico bilateral; toma nota da avaliação da Comissão segundo a qual os seis grupos de capítulos de negociação estão prontos para serem abertos; insta o Conselho a ***abrir os grupos de capítulos*** sem ***mais*** demora, começando pelo grupo de capítulos relativo aos princípios fundamentais; recorda aos Estados-Membros o princípio da cooperação leal, enunciado no artigo 4.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia, que exige que se abstenham de qualquer medida suscetível de pôr em perigo a realização dos objetivos da União e, por conseguinte, insta-os a evitar bloquear as negociações de adesão com base em questões bilaterais;

bem-sucedida do exame analítico bilateral; toma nota da avaliação da Comissão segundo a qual os seis grupos de capítulos de negociação estão prontos para serem abertos; insta o Conselho a ***proceder*** sem demora ***à abertura formal dos grupos de capítulos de negociação***, começando pelo grupo de capítulos relativo aos princípios fundamentais***, à luz da conclusão bem-sucedida do processo de exame analítico e da disponibilidade demonstrada da Moldávia***; recorda aos Estados-Membros o princípio da cooperação leal, enunciado no artigo 4.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia, que exige que se abstenham de qualquer medida suscetível de pôr em perigo a realização dos objetivos da União e, por conseguinte, insta-os a evitar bloquear as negociações de adesão com base em questões bilaterais; ***salienta que a trajetória de adesão da Moldávia deve continuar a ser avaliada estritamente com base nos seus próprios méritos e nos progressos mensuráveis em matéria de reformas;***

Or. en

Alteração 58
Ioan-Rareş Bogdan

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com a conclusão bem-sucedida do exame analítico bilateral; toma nota da avaliação da Comissão segundo a qual os seis grupos de capítulos de negociação estão prontos para serem abertos; insta o Conselho a abrir os grupos de capítulos sem mais demora, começando pelo grupo de capítulos relativo aos princípios fundamentais; recorda aos Estados-Membros o princípio da	2. Congratula-se com a conclusão bem-sucedida do exame analítico bilateral; toma nota da avaliação da Comissão segundo a qual os seis grupos de capítulos de negociação estão prontos para serem abertos; insta o Conselho a abrir os grupos de capítulos sem mais demora, começando pelo grupo de capítulos relativo aos princípios fundamentais; ***insta a Comissão a facilitar e a prestar ativamente apoio***

cooperação leal, enunciado no artigo 4.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia, que exige que se abstenham de qualquer medida suscetível de pôr em perigo a realização dos objetivos da União e, por conseguinte, insta-os a evitar bloquear as negociações de adesão com base em questões bilaterais;

preparatório, incluindo assistência técnica, acompanhamento das verificações e reforço das capacidades administrativas, a fim de permitir que a República da Moldávia avance eficaz e simultaneamente nas negociações em todos os domínios; recorda aos Estados-Membros o princípio da cooperação leal, enunciado no artigo 4.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia, que exige que se abstenham de qualquer medida suscetível de pôr em perigo a realização dos objetivos da União e, por conseguinte, insta-os a evitar bloquear as negociações de adesão com base em questões bilaterais;

Or. ro

Alteração 59
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Congratula-se com*** a conclusão ***bem-sucedida*** do exame analítico bilateral; ***toma nota da avaliação da Comissão segundo a qual os seis*** grupos de capítulos de negociação ***estão prontos para serem abertos; insta o Conselho a abrir os grupos de capítulos sem mais demora, começando pelo grupo de capítulos relativo aos princípios fundamentais***; recorda ***aos*** Estados-Membros ***o princípio da cooperação leal, enunciado no artigo 4.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia, que exige que se abstenham de qualquer medida suscetível de pôr em perigo a realização dos objetivos da União e, por conseguinte, insta-os a evitar bloquear as negociações de adesão com base em questões bilaterais***;	2. ***Regista*** a conclusão do exame analítico bilateral; ***insta o Conselho a não abrir os*** grupos de capítulos de negociação***, uma vez que não foram demonstrados progressos concretos e irreversíveis nos domínios do Estado de direito, da luta contra a corrupção e da segurança***; recorda ***que o artigo 49.º do TUE exige o acordo unânime de todos os*** Estados-Membros;

Or. en

Alteração 60
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com a conclusão bem-sucedida do exame analítico bilateral; toma nota da avaliação da Comissão segundo a qual os seis grupos de capítulos de negociação estão prontos para serem abertos; insta o Conselho a abrir os grupos de capítulos sem ***mais*** demora, começando pelo grupo de capítulos relativo aos princípios fundamentais; recorda aos Estados-Membros o princípio da cooperação leal, enunciado no artigo 4.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia***, que exige que se abstenham*** de ***qualquer medida suscetível de pôr em perigo a realização dos objetivos da União e, por conseguinte, insta-os a evitar bloquear as negociações de adesão com base em questões*** bilaterais;	2. Congratula-se com a conclusão bem-sucedida ***e célere*** do exame analítico bilateral; toma nota da avaliação da Comissão segundo a qual os seis grupos de capítulos de negociação estão prontos para serem abertos; insta o Conselho a abrir os grupos de capítulos sem demora, começando pelo grupo ***«***de capítulos relativo aos princípios fundamentais***» e prosseguindo, em paralelo, com os outros grupos, de acordo com a metodologia de alargamento e o quadro de negociações***; recorda aos Estados-Membros o princípio da cooperação leal, enunciado no artigo 4.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia ***e exorta-os a absterem-se*** de ***utilizar questões*** bilaterais ***não relacionadas com o acervo para retardar o processo de adesão da República da Moldávia***;

Or. ro

Alteração 61
Pierre-Romain Thionnet, Silvia Sardone, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Congratula-se com a conclusão bem-sucedida do exame analítico bilateral***; ***toma nota da avaliação da Comissão segundo a qual os seis*** grupos de capítulos de negociação ***estão prontos para serem abertos; insta o Conselho a abrir os grupos de capítulos sem mais***	2. ***Salienta que a integração da Moldávia na UE e no mercado único não deve ser feita em detrimento dos critérios de Copenhaga e das garantias processuais***; ***opõe-se, tendo em conta a frágil situação económica na União, o conflito não resolvido na Transnístria e a***

demora, começando pelo grupo de capítulos relativo aos princípios fundamentais; recorda aos Estados-Membros o princípio da cooperação leal, enunciado no artigo 4.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia, que exige que se abstenham de qualquer medida suscetível de pôr em perigo a realização dos objetivos da União ***e, por conseguinte, insta-os a evitar bloquear as negociações de adesão com base em questões bilaterais***;

crise política na Gagaúzia, à abertura de grupos de capítulos de negociação; salienta que, neste contexto, a abertura de grupos de capítulos de negociação ***suscitaria sérias preocupações, uma vez que parte do território da Moldávia continua fora do controlo efetivo das suas autoridades, impedindo assim a plena aplicação e execução do acervo da UE e expondo a*** União ***a riscos de segurança***;

Or. en

Alteração 62
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com a conclusão bem-sucedida do exame analítico bilateral; toma nota da avaliação da Comissão segundo a qual os seis grupos de capítulos de negociação estão prontos para serem abertos; insta o Conselho a abrir os grupos de capítulos sem mais demora, começando pelo grupo de capítulos relativo aos princípios fundamentais; recorda aos Estados-Membros o princípio da cooperação leal, enunciado no artigo 4.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia, que exige que se abstenham de qualquer medida suscetível de pôr em perigo a realização dos objetivos da União e, por conseguinte, insta-os a evitar bloquear as negociações de adesão com base em questões bilaterais;	2. Congratula-se com a conclusão bem-sucedida do exame analítico bilateral; toma nota***, com satisfação,*** da avaliação da Comissão segundo a qual os seis grupos de capítulos de negociação estão prontos para serem abertos; insta o Conselho a abrir os grupos de capítulos sem mais demora, começando pelo grupo de capítulos relativo aos princípios fundamentais; recorda aos Estados-Membros o princípio da cooperação leal, enunciado no artigo 4.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia, que exige que se abstenham de qualquer medida suscetível de pôr em perigo a realização dos objetivos da União e, por conseguinte, insta-os a evitar bloquear as negociações de adesão com base em questões bilaterais;

Or. fi

Alteração 63

Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	N.º 2-A. Sublinha que o caminho da República da Moldávia rumo à adesão à União Europeia constitui não só uma âncora estratégica para a paz e a estabilidade a longo prazo, mas também uma garantia indispensável para a resiliência democrática, as reformas institucionais, o Estado de direito e o desenvolvimento económico sustentável do país; salienta ainda a necessidade de a UE reforçar o seu compromisso político, a sua assistência financeira e a sua cooperação em matéria de segurança com a República da Moldávia face às ameaças híbridas persistentes, às campanhas de desinformação e à dependência energética deliberadamente utilizadas como arma pela Rússia;

Or. en

Alteração 64
Dan Barna, Vlad Vasile-Voiculescu, Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Eugen Tomac, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	N.º 2-A. Salienta que, a fim de assegurar a previsibilidade, a credibilidade e a equidade do processo de adesão, as negociações em curso sobre o QFP devem prever expressamente uma dotação específica por país para a Moldávia no âmbito do futuro pilar «Europa» do instrumento Europa Global; insiste em que são necessárias dotações de pré-adesão explícitas e transparentes para

acompanhar eficazmente as despesas e evitar a diluição de fundos no âmbito de grandes pilares geográficos;

Or. en

Alteração 65
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	N.º 2-A. Salienta que os progressos de cada país candidato na via da adesão à UE devem ser avaliados com base nos seus próprios méritos, com base em critérios objetivos e nos resultados individuais das reformas; sublinha a importância de assegurar um processo de adesão justo e previsível que reflita os progressos específicos e as ambições da Moldávia no sentido da adesão à UE;

Or. en

Alteração 66
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Congratula-se com o reconhecimento da República da Moldávia como um país para o qual podem ser adquiridas conjuntamente quantidades adicionais de produtos de defesa ao abrigo do PIDEUR e com o correspondente aumento da taxa de contribuição financeira da União de 15 % para 25 % do valor estimado do contrato de contratação conjunta, nos termos do

artigo 20.º, n.º 5, alínea c), do Regulamento (UE) 2025/2643; sublinha que, no próximo quadro financeiro plurianual, devem ser tomadas novas medidas para assegurar um apoio financeiro eficaz e a integração acelerada da República da Moldávia, incluindo a criação de dotações específicas por país para os países candidatos, como a República da Moldávia, a par de um melhor acesso aos principais instrumentos da UE que apoiam a competitividade, a inovação, a conectividade e a convergência económica;

Or. en

Alteração 67
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Congratula-se com o facto de a União Europeia continuar a ser o principal parceiro comercial da República da Moldávia; salienta que o aprofundamento da Zona de Comércio Livre Abrangente e Aprofundada (ZCLAA), incluindo o alargamento das quotas para os produtos agrícolas e uma maior liberalização dos produtos transformados, contribui significativamente para reforçar a resiliência económica da Moldávia; preconiza um maior alargamento e consolidação gradual destas medidas comerciais, com vista a acelerar a integração do mercado da Moldávia, melhorar o seu acesso ao mercado único da UE e apoiar o seu desenvolvimento económico sustentável no âmbito da sua trajetória de integração europeia;

Or. en

Alteração 68
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Toma nota da avaliação da Comissão de que a Moldávia realizou progressos satisfatórios na reforma do seu setor da justiça; reconhece os esforços constantes envidados pela Moldávia para pôr em marcha um sistema judicial independente, imparcial e profissional caraterizado pela obrigação de prestação de contas, e encoraja o país a concluir efetivamente o processo ***de verificação*** até ao final de 2026; apela à Moldávia para que disponibilize recursos suficientes aos órgãos judiciais, nomeadamente para reduzir a duração dos processos;	3. Toma nota da avaliação da Comissão de que a Moldávia realizou progressos satisfatórios na reforma do seu setor da justiça***; recorda à Moldávia o seu compromisso de seguir as recomendações da Comissão de Veneza; salienta que a sustentabilidade das reformas exige uma ampla apropriação política e um diálogo inclusivo em todo o espetro político, bem como uma consulta significativa da sociedade civil e das partes interessadas profissionais***; reconhece os esforços constantes envidados pela Moldávia para pôr em marcha um sistema judicial independente***; insta as autoridades moldavas a assegurarem que o processo de verificação seja conduzido de forma inclusiva, previsível e juridicamente sólida***, e encoraja o país a concluir efetivamente o processo até ao final de 2026; apela à Moldávia para que disponibilize recursos suficientes aos órgãos judiciais ***e continue a tomar medidas para reforçar as suas capacidades***, nomeadamente para reduzir a duração dos processos;

Or. en

Alteração 69
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Toma nota da avaliação da Comissão de que a Moldávia realizou progressos satisfatórios na reforma do seu setor da justiça; reconhece os esforços constantes envidados pela Moldávia para pôr em marcha um sistema judicial independente, imparcial e profissional caraterizado pela obrigação de prestação de contas, e encoraja o país a concluir efetivamente o processo de verificação até ao final de 2026; apela à Moldávia para que disponibilize recursos suficientes aos órgãos judiciais, nomeadamente para reduzir a duração dos processos;	3. Toma nota da avaliação da Comissão de que a Moldávia realizou progressos satisfatórios na reforma do seu setor da justiça; reconhece os esforços constantes envidados pela Moldávia para pôr em marcha um sistema judicial independente, imparcial e profissional caraterizado pela obrigação de prestação de contas, e encoraja o país a concluir efetivamente o processo de verificação ***de juízes e procuradores*** até ao final de 2026; apela à Moldávia para que disponibilize recursos suficientes aos órgãos judiciais, nomeadamente para reduzir a duração dos processos***, resolver o défice de juízes e procuradores e assegurar que os órgãos especializados do Conselho Superior da Magistratura e do Conselho Superior do Ministério Público assumam o controlo e realizem a avaliação dos juízes***;
	Or. en

Alteração 70
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Toma nota da avaliação da Comissão de que a Moldávia realizou progressos satisfatórios na reforma do seu setor da justiça; reconhece os esforços constantes envidados ***pela Moldávia*** para pôr em marcha um sistema judicial independente, imparcial e profissional caraterizado pela obrigação de prestação de contas, e encoraja ***o país*** a concluir efetivamente o processo de verificação até ao final de 2026; apela à Moldávia para que disponibilize recursos suficientes ***aos*** órgãos ***judiciais***, ***nomeadamente para***	3. Toma nota da avaliação da Comissão de que a ***República da*** Moldávia realizou progressos satisfatórios na reforma do seu setor da justiça; reconhece os esforços constantes envidados para pôr em marcha um sistema judicial independente, imparcial e profissional caraterizado pela obrigação de prestação de contas***, no qual o público possa confiar***, e encoraja ***as autoridades*** a concluir efetivamente o processo de verificação até ao final de 2026; apela ***ainda*** à ***República da*** Moldávia para que disponibilize recursos

reduzir a duração dos processos;	***orçamentais e humanos*** suficientes ***para os tribunais, os ministérios públicos e os*** órgãos ***de administração judicial***, ***em particular nos*** processos ***de corrupção e de criminalidade económica***;

Or. ro

Alteração 71
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Toma nota da avaliação da Comissão de que a Moldávia realizou progressos satisfatórios na reforma do seu setor da justiça; reconhece os esforços constantes envidados pela Moldávia para pôr em marcha um sistema judicial independente, imparcial e profissional caraterizado pela obrigação de prestação de contas, e encoraja o país a concluir efetivamente o processo de verificação até ao final de 2026; apela à Moldávia para que disponibilize recursos suficientes aos órgãos judiciais, nomeadamente para reduzir a duração dos processos;	3. Toma nota da avaliação da Comissão de que a Moldávia realizou progressos satisfatórios na reforma do seu setor da justiça; reconhece os esforços constantes envidados pela Moldávia para pôr em marcha um sistema judicial independente, imparcial e profissional caraterizado pela obrigação de prestação de contas, e encoraja o país a concluir efetivamente o processo de verificação até ao final de 2026***, uma vez que a conclusão da verificação é fundamental para garantir a confiança do público no sistema judicial, eliminar juízes politicamente comprometidos e reforçar o Estado de direito enquanto pedra angular da integração na UE***; apela à Moldávia para que disponibilize recursos suficientes aos órgãos judiciais, nomeadamente para reduzir a duração dos processos;

Or. en

Alteração 72
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Toma nota da avaliação da Comissão de que a Moldávia realizou progressos satisfatórios na reforma do seu setor da justiça; reconhece os esforços constantes envidados pela Moldávia para pôr em marcha um sistema judicial independente, imparcial e profissional caraterizado pela obrigação de prestação de contas, e encoraja o país a concluir efetivamente o processo de verificação até ao final de 2026; apela à Moldávia para que disponibilize recursos suficientes aos órgãos judiciais, nomeadamente para reduzir a duração dos processos;	3. Toma nota da avaliação da Comissão de que a Moldávia realizou progressos satisfatórios na reforma do seu setor da justiça; reconhece os esforços constantes envidados pela Moldávia para pôr em marcha um sistema judicial independente, imparcial e profissional caraterizado pela obrigação de prestação de contas, e encoraja o país a concluir efetivamente o processo de verificação até ao final de 2026; apela à Moldávia para que disponibilize recursos suficientes aos órgãos judiciais, nomeadamente para reduzir a duração dos processos***, e melhorar a acessibilidade, a eficiência e a transparência da justiça para todos os cidadãos***;

Or. en

Alteração 73
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Toma nota da avaliação da Comissão de que a Moldávia realizou progressos satisfatórios na reforma do seu setor da justiça; reconhece os esforços constantes envidados pela Moldávia para pôr em marcha um sistema judicial independente, imparcial e profissional caraterizado pela obrigação de prestação de contas, e encoraja o país a concluir efetivamente o processo de verificação até ao final de 2026; apela à Moldávia para que disponibilize recursos suficientes aos órgãos judiciais, nomeadamente para reduzir a duração dos processos;	3. Toma nota***, com satisfação,*** da avaliação da Comissão de que a Moldávia realizou progressos satisfatórios na reforma do seu setor da justiça ***e exorta a Moldávia a prosseguir este trabalho***; reconhece os esforços constantes envidados pela Moldávia para pôr em marcha um sistema judicial independente, imparcial e profissional caraterizado pela obrigação de prestação de contas, e encoraja o país a concluir efetivamente o processo de verificação até ao final de 2026; apela à Moldávia para que disponibilize recursos suficientes aos órgãos judiciais, nomeadamente para reduzir a duração dos processos;

Or. fi

Alteração 74
Dan Barna, Vlad Vasile-Voiculescu, Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Eugen Tomac, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Toma nota da avaliação da Comissão de que a Moldávia realizou progressos satisfatórios na reforma do seu setor da justiça; reconhece os esforços constantes envidados pela Moldávia para pôr em marcha um sistema judicial independente, imparcial e profissional caraterizado pela obrigação de prestação de contas, e encoraja o país a concluir efetivamente o processo de verificação até ao final de 2026; apela à Moldávia para que disponibilize recursos suficientes aos órgãos judiciais, nomeadamente para reduzir a duração dos processos;	3. Toma nota da avaliação da Comissão de que a Moldávia realizou progressos satisfatórios na reforma do seu setor da justiça; reconhece ***a vontade política coerente e*** os esforços constantes envidados pela Moldávia para pôr em marcha um sistema judicial independente, imparcial e profissional caraterizado pela obrigação de prestação de contas, e encoraja o país a concluir efetivamente o processo de verificação até ao final de 2026; apela à Moldávia para que disponibilize recursos suficientes aos órgãos judiciais, nomeadamente para reduzir a duração dos processos;

Or. en

Alteração 75
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Solicita que o orçamento de 2027 preste assistência administrativa e técnica específica para apoiar a República da Moldávia na preparação da transição para a nova estrutura do próximo quadro financeiro plurianual e do instrumento Europa Global; solicita ainda que esse apoio inclua o reforço das capacidades

das instituições nacionais, uma melhor absorção e gestão dos fundos da UE e mecanismos reforçados de preparação e execução de projetos, a fim de assegurar um alinhamento efetivo com as normas da UE e uma integração bem-sucedida nos programas de financiamento da UE;

Or. en

Alteração 76
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Regista os progressos realizados pela Moldávia no que concerne à prevenção e à luta contra a corrupção, que registam melhores resultados em processos de alto nível e também noutros tipos de processos; salienta a necessidade de continuar a reforçar as capacidades operacionais e a independência institucional, bem como de melhorar a coordenação entre todas as principais instituições que se dedicam à luta contra a corrupção e ao âmbito da justiça, de molde a garantir o êxito a longo prazo das reformas extensivas;	4. Regista os progressos realizados pela Moldávia no que concerne à prevenção e à luta contra a corrupção, que registam melhores resultados em processos de alto nível e também noutros tipos de processos; salienta a necessidade de continuar a reforçar as capacidades operacionais e a independência institucional, bem como de melhorar a coordenação entre todas as principais instituições que se dedicam à luta contra a corrupção e ao âmbito da justiça, de molde a garantir o êxito a longo prazo das reformas extensivas; ***salienta que os esforços de luta contra a corrupção devem ser prosseguidos de forma coerente, despolitizada e transparente, evitando iniciativas legislativas «ad hoc» ou aceleradas que possam comprometer a segurança jurídica e a confiança institucional; apela ao reforço da independência, do profissionalismo e da responsabilização das instituições de luta contra a corrupção e de justiça, bem como à garantia de uma coordenação eficaz entre elas; salienta a importância de dar prioridade à qualidade, à sustentabilidade e ao processo equitativo em detrimento da rapidez das reformas, a fim de assegurar***

a credibilidade e a resiliência a longo prazo do quadro de luta contra a corrupção;

Or. en

Alteração 77
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Regista os progressos realizados pela Moldávia no que concerne à prevenção e à luta contra a corrupção, que registam melhores resultados em processos de alto nível e também noutros tipos de processos; salienta a necessidade de continuar a reforçar as capacidades operacionais e a independência institucional, bem como de melhorar a coordenação entre todas as principais instituições que se dedicam à luta contra a corrupção e ao âmbito da justiça, de molde a garantir o êxito a longo prazo das reformas extensivas;	4. Regista os progressos realizados pela Moldávia no que concerne à prevenção e à luta contra a corrupção, que registam melhores resultados em processos de alto nível e também noutros tipos de processos***, à adoção da lei sobre a reutilização social dos bens apreendidos e ao reconhecimento do mapa dos tribunais, das procuradorias e da polícia, bem como o apelo à Moldávia para que assegure a plena aplicação do mapa de reorganização***; salienta a necessidade de continuar a reforçar as capacidades operacionais e a independência institucional, bem como de melhorar a coordenação entre todas as principais instituições que se dedicam à luta contra a corrupção e ao âmbito da justiça, ***em especial o Gabinete do Ministério Público especializado na Luta contra a Corrupção,*** de molde a garantir o êxito a longo prazo das reformas extensivas;

Or. en

Alteração 78
Dan Barna, Vlad Vasile-Voiculescu, Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Eugen Tomac, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução

N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Regista os progressos realizados pela Moldávia no que concerne à prevenção e à luta contra a corrupção, que registam melhores resultados em processos de alto nível e também noutros tipos de processos; salienta a necessidade de continuar a reforçar as capacidades operacionais e a independência institucional, bem como de melhorar a coordenação entre todas as principais instituições que se dedicam à luta contra a corrupção e ao âmbito da justiça, de molde a garantir o êxito a longo prazo das reformas extensivas;	4. Regista os progressos ***coerentes*** realizados pela Moldávia no que concerne à prevenção e à luta contra a corrupção, que registam melhores resultados em processos de alto nível e também noutros tipos de processos; salienta a necessidade de continuar a reforçar as capacidades operacionais e a independência institucional, bem como de melhorar a coordenação entre todas as principais instituições que se dedicam à luta contra a corrupção e ao âmbito da justiça, de molde a garantir o êxito a longo prazo das reformas extensivas; ***regista os progressos significativos realizados pela Moldávia na reforma da administração pública e incentiva as autoridades a prosseguirem o ritmo constante do processo de fusão das autoridades públicas locais;***

Or. en

Alteração 79
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Regista os progressos realizados pela Moldávia no que concerne à prevenção e à luta contra a corrupção, que registam melhores resultados em ***processos de alto nível e também noutros tipos de processos***; salienta a necessidade de continuar a reforçar as capacidades operacionais ***e*** a independência institucional, bem como ***de melhorar*** a coordenação entre ***todas*** as ***principais*** instituições ***que se dedicam à luta contra a corrupção e ao âmbito da justiça***, de molde a garantir ***o êxito a longo prazo*** das	4. Regista os progressos realizados pela ***República da*** Moldávia no que concerne à prevenção e à luta contra a corrupção, que registam melhores resultados em ***investigações, ações penais e decisões transitadas em julgado***; salienta a necessidade de continuar a reforçar as capacidades operacionais***,*** a independência institucional, bem como a coordenação entre as instituições ***competentes, nomeadamente através da clarificação de competências, do reforço da Autoridade Nacional para a Integridade, da***

reformas ***extensivas***;	***intensificação dos controlos sobre o património e os interesses pessoais de altos funcionários, do combate ao branqueamento de capitais e da prossecução das medidas de desoligarquização***, de molde a garantir ***a irreversibilidade*** das reformas;

Or. ro

Alteração 80
Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Regista os progressos realizados pela Moldávia no que concerne à prevenção e à luta contra a corrupção, que registam melhores resultados em processos de alto nível e também noutros tipos de processos; salienta a necessidade de continuar a reforçar ***as capacidades operacionais e a independência institucional***, bem como de melhorar a coordenação entre todas as principais instituições que se dedicam à luta contra a corrupção e ao âmbito da justiça, de molde a garantir o êxito a longo prazo das reformas extensivas;	4. Regista os progressos realizados pela Moldávia no que concerne à prevenção e à luta contra a corrupção, que registam melhores resultados em processos de alto nível e também noutros tipos de processos; salienta ***que foram tomadas medidas para melhorar o quadro jurídico, os mecanismos de coordenação, as capacidades institucionais e a independência dos organismos de luta contra a corrupção e, ao mesmo tempo, sublinha*** a necessidade de continuar a reforçar ***todos esses aspetos***, bem como de melhorar a coordenação entre todas as principais instituições que se dedicam à luta contra a corrupção e ao âmbito da justiça, de molde a garantir o êxito a longo prazo das reformas extensivas;

Or. en

Alteração 81
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Regista ***os progressos realizados pela Moldávia no que concerne à prevenção e à luta contra a corrupção, que registam melhores resultados em processos de alto nível e também noutros tipos de processos***; salienta a necessidade de continuar a reforçar as capacidades operacionais e a independência institucional, bem como de melhorar a coordenação entre todas as principais instituições que se dedicam à luta contra a corrupção e ao âmbito da justiça, de molde a garantir o êxito a longo prazo das reformas extensivas;	4. Regista ***que a Moldávia continua a debater-se com uma grande corrupção enraizada; manifesta preocupação com um escândalo recente, que revela suspeitas de corrupção envolvendo informações da Interpol e fraude generalizada nos contratos públicos de infraestruturas***; salienta a necessidade de continuar a reforçar as capacidades operacionais e a independência institucional, bem como de melhorar a coordenação entre todas as principais instituições que se dedicam à luta contra a corrupção e ao âmbito da justiça, de molde a garantir o êxito a longo prazo das reformas extensivas;

Or. en

Alteração 82
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Regista os progressos realizados pela Moldávia no que concerne à prevenção e à luta contra a*** corrupção***, que registam melhores resultados em processos de alto nível e também noutros tipos de processos; salienta a necessidade de continuar a reforçar as capacidades operacionais e a independência institucional, bem como de melhorar a coordenação entre todas as principais instituições que se dedicam à luta contra a corrupção e ao âmbito da justiça, de molde a garantir o êxito a longo prazo das reformas extensivas***;	4. ***Manifesta a sua profunda preocupação com o nível persistentemente elevado de*** corrupção ***na Moldávia, tal como refletido no Índice de Perceção da Corrupção de 2025; insta a UE a pôr termo a quaisquer compromissos financeiros ou progressos nas negociações de adesão; salienta que o dinheiro dos contribuintes da UE não deve ser utilizado para subsidiar a corrupção sistémica***;

Or. en

Alteração 83
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Regista os progressos realizados pela Moldávia no que concerne à prevenção e à luta contra a corrupção, que registam melhores resultados em processos de alto nível e também noutros tipos de processos; salienta a necessidade de continuar a reforçar as capacidades operacionais e a independência institucional, bem como de melhorar a coordenação entre todas as principais instituições que se dedicam à luta contra a corrupção e ao âmbito da justiça, de molde a garantir o êxito a longo prazo das reformas extensivas;	4. Regista os progressos realizados pela Moldávia no que concerne à prevenção e à luta contra a corrupção, que registam melhores resultados em processos de alto nível e também noutros tipos de processos; salienta a necessidade de continuar a ***trabalhar para por termo à corrupção,*** reforçar as capacidades operacionais e a independência institucional, bem como de melhorar a coordenação entre todas as principais instituições que se dedicam à luta contra a corrupção e ao âmbito da justiça, de molde a garantir o êxito a longo prazo das reformas extensivas;

Or. fi

Alteração 84
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Congratula-se com a reunião entre Marta Kos e representantes das comunidades religiosas na República da Moldávia, nomeadamente com o sacerdote Petru da Igreja Ortodoxa da Bessarábia[1-A]; destaca o importante papel das comunidades religiosas e das organizações confessionais na promoção da coesão social, dos valores democráticos e da resiliência das comunidades; congratula-se com o apoio público manifestado pela Igreja Ortodoxa da Bessarábia à via de integração europeia

da República da Moldávia; incentiva a continuação da cooperação inclusiva com todos os intervenientes religiosos reconhecidos na República da Moldávia, no pleno respeito dos direitos e liberdades fundamentais, como parte da trajetória europeia do país;

1-A

https://euneighbourseast.eu/news/latest-news/enlargement-commissioner-marta-kos-meets-representatives-of-moldovas-religious-communities/.

Or. en

Alteração 85
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Observa que o quadro jurídico da Moldávia em matéria de tráfico de seres humanos está apenas parcialmente alinhado pelo acervo da UE; congratula-se com a aplicação em curso da estratégia nacional adotada em setembro de 2023; insta a Moldávia a reforçar ainda mais o seu quadro jurídico e institucional, nomeadamente através da introdução de instrumentos mais eficazes para que as autoridades públicas investiguem e julguem as formas emergentes de exploração;

Or. en

Alteração 86
Tomasz Froelich

Proposta de resolução

N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Observa com preocupação que a taxa de emigração muito elevada conduziu a um declínio demográfico dramático; manifesta a sua preocupação pelo facto de a emigração maciça de jovens acelerar a diminuição da taxa de natalidade e agravar a situação económica e social, alimentando ainda mais a emigração, enquanto o rápido envelhecimento da população continuará a exercer pressão sobre as pensões e os cuidados de saúde;

Or. en

Alteração 87
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Realça que as eleições legislativas de 28 de setembro de 2025 foram a quinta votação consecutiva que confirma o apoio do povo da Moldávia à adesão do país à UE e às reformas que essa adesão comporta; condena as repetidas tentativas da Federação da Rússia, dos oligarcas pró-russos e dos aliados russos de desestabilizar o país, semear divisões na sociedade moldava e inverter a sua trajetória europeia;	5. Realça que as eleições legislativas de 28 de setembro de 2025 foram a quinta votação consecutiva que confirma o apoio do povo da Moldávia à adesão do país à UE e às reformas que essa adesão comporta; condena as repetidas tentativas da Federação da Rússia, dos oligarcas pró-russos e dos aliados russos de desestabilizar o país, semear divisões na sociedade moldava e inverter a sua trajetória europeia; ***congratula-se com a avaliação da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE)/Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos (ODIHR), segundo a qual as eleições legislativas foram bem organizadas, competitivas e ofereceram aos eleitores uma escolha clara entre alternativas políticas; convida a Moldávia a continuar***

a alinhar a sua legislação relativa às eleições e aos seus processos eleitorais pelas normas europeias e internacionais e a aplicar todas as recomendações não abordadas pela Comissão de Veneza e pela OSCE/ODIHR;

Or. en

Alteração 88
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Realça que as eleições legislativas de 28 de setembro de 2025 foram a quinta votação consecutiva que confirma o apoio ***do povo*** da Moldávia à adesão do país à UE e às reformas que essa adesão comporta; condena as repetidas tentativas da Federação da Rússia, dos oligarcas pró-russos e ***dos aliados russos*** de desestabilizar o país, ***semear divisões na sociedade moldava*** e inverter a ***sua trajetória*** europeia;	5. Realça que as eleições legislativas de 28 de setembro de 2025 foram a quinta votação consecutiva que confirma o apoio ***dos cidadãos da República*** da Moldávia à adesão do país à UE e às reformas que essa adesão comporta; condena ***veementemente*** as repetidas tentativas da Federação da Rússia, ***de intervenientes ligados à Federação da Rússia,*** dos oligarcas pró-russos e ***das redes de influência*** de desestabilizar o país, ***manipular o processo democrático*** e inverter a ***orientação*** europeia ***da República da Moldávia***; ***insta a Comissão, o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) e os Estados-Membros a reforçarem o seu apoio à cibersegurança, à integridade eleitoral, à comunicação estratégica, à literacia mediática e à rápida identificação dos intervenientes envolvidos na ingerência estrangeira e nos ataques híbridos;***

Or. ro

Alteração 89
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Realça ***que as eleições legislativas de 28 de setembro de 2025 foram a quinta votação consecutiva que confirma o apoio do povo da Moldávia à*** adesão ***do país*** à UE ***e às reformas que essa adesão comporta***; condena as repetidas tentativas da Federação da Rússia, dos oligarcas pró-russos e dos aliados russos de desestabilizar o país, semear divisões na sociedade moldava e inverter a sua trajetória europeia;	5. Realça ***a polarização da sociedade moldava em torno da*** adesão à UE e ***manifesta a sua preocupação com a estratégia do governo de retratar todas as forças da oposição como pró-russas, a sua incapacidade de formar alianças com outras forças políticas no país e o seu isolamento político***; condena as repetidas tentativas da Federação da Rússia, dos oligarcas pró-russos e dos aliados russos de desestabilizar o país, semear divisões na sociedade moldava e inverter a sua trajetória europeia; ***manifesta a sua preocupação com a presença contínua na vida política moldava de entidades sucessoras do Partido Șor, bem como de colaboradores próximos do oligarca pró-russo Ilan Șor nas eleições nacionais e locais;***

Or. en

Alteração 90
Stanislav Stoyanov

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Realça que as eleições legislativas de 28 de setembro de 2025 foram a quinta votação consecutiva que confirma o apoio do povo da Moldávia à adesão do país à UE e às reformas que essa adesão comporta; condena as repetidas tentativas da Federação da Rússia, dos oligarcas pró-russos e dos aliados russos de desestabilizar o país, semear divisões na sociedade moldava e inverter a sua trajetória europeia;	5. Realça que as eleições legislativas de 28 de setembro de 2025 foram a quinta votação consecutiva que confirma o apoio do povo da Moldávia à adesão do país à UE e às reformas que essa adesão comporta; ***salienta a importância do compromisso da Moldávia de comunicar de forma precisa e estratégica as consequências do processo de adesão à UE ao seu público, incluindo às minorias étnicas e linguísticas, como a búlgara e a gagauz, e de assegurar um debate aberto***

	sobre as principais decisões estratégicas; condena as repetidas tentativas da Federação da Rússia, dos oligarcas pró-russos e dos aliados russos de desestabilizar o país, semear divisões na sociedade moldava e inverter a sua trajetória europeia;

Or. en

Alteração 91
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Realça que as eleições legislativas de 28 de setembro de 2025 foram a quinta votação consecutiva que confirma o apoio do povo da Moldávia à adesão do país à UE e às reformas que essa adesão comporta; condena as repetidas tentativas da Federação da Rússia, dos oligarcas pró-russos e dos aliados russos de desestabilizar o país, semear divisões na sociedade moldava e inverter a sua trajetória europeia;	5. Realça que as eleições legislativas de 28 de setembro de 2025 foram a quinta votação consecutiva que confirma o apoio do povo da Moldávia à adesão do país à UE e às reformas que essa adesão comporta; condena as repetidas tentativas da Federação da Rússia, dos oligarcas pró-russos e dos aliados russos de desestabilizar o país, semear divisões na sociedade moldava e inverter a sua trajetória europeia; ***lamenta a instrumentalização da Igreja Ortodoxa pela Rússia como canal de influência na sociedade moldava;***

Or. en

Alteração 92
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Realça que as eleições legislativas de 28 de setembro de 2025 foram a quinta	5. Realça que as eleições legislativas de 28 de setembro de 2025 foram a quinta

votação consecutiva que confirma o apoio do povo da Moldávia ***à*** adesão ***do país*** à UE e às reformas que essa adesão comporta; condena as repetidas tentativas da Federação da Rússia, dos oligarcas pró-russos e dos aliados russos de desestabilizar o país, semear divisões na sociedade moldava e inverter a sua trajetória europeia;

votação consecutiva que confirma o apoio do povo da Moldávia ***ao futuro europeu do país, reforçando assim a sua posição geopolítica, bem como a sua*** adesão à UE e às reformas que essa adesão comporta; condena***, com a maior veemência,*** as repetidas tentativas da Federação da Rússia, dos oligarcas pró-russos e dos aliados russos de desestabilizar o país, semear divisões na sociedade moldava e inverter a sua trajetória europeia;

Or. fi

Alteração 93
Dan Barna, Vlad Vasile-Voiculescu, Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Eugen Tomac, Lucia Yar, Nathalie Loiseau, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Realça que as eleições legislativas de 28 de setembro de 2025 foram a quinta votação consecutiva que confirma o apoio do povo da Moldávia à adesão do país à UE e às reformas que essa adesão comporta; condena as repetidas tentativas da Federação da Rússia, dos oligarcas pró-russos e dos aliados russos de desestabilizar o país, semear divisões na sociedade moldava e inverter a sua trajetória europeia;	5. Realça que as eleições legislativas de 28 de setembro de 2025 foram a quinta votação consecutiva que confirma o apoio do povo da Moldávia à adesão do país à UE e às reformas que essa adesão comporta; condena as repetidas tentativas da Federação da Rússia, dos oligarcas pró-russos e dos aliados russos de desestabilizar o país, ***criar e divulgar desinformação e propaganda anti-UE,*** semear divisões na sociedade moldava e inverter a sua trajetória europeia;

Or. en

Alteração 94
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Realça que as eleições legislativas de 28 de setembro de 2025 foram a quinta votação consecutiva que confirma o apoio do povo da Moldávia à adesão do país à UE e às reformas que essa adesão comporta; condena as repetidas tentativas da Federação da Rússia, dos oligarcas pró-russos e dos aliados russos de desestabilizar o país, semear divisões na sociedade ***moldava*** e inverter a sua trajetória europeia;	5. Realça que as eleições legislativas de 28 de setembro de 2025 foram a quinta votação consecutiva que confirma o apoio do povo da Moldávia à adesão do país à UE e às reformas que essa adesão comporta; condena as repetidas tentativas da Federação da Rússia, dos oligarcas pró-russos e dos aliados russos de desestabilizar o país, semear divisões na sociedade ***da Moldávia*** e inverter a sua trajetória europeia;

Or. en

Alteração 95
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Manifesta a sua profunda preocupação com as atividades das redes pró-russas associadas a Ilan Șor, que têm estado relacionadas com a evasão às sanções em grande escala, a interferência eleitoral e as campanhas de desinformação através da utilização de infraestruturas de criptomoedas ligadas a intervenientes financeiros russos, como o Promsvyazbank, nomeadamente através de plataformas de pagamento transfronteiriças, como a A7 LLC, e de empresas sediadas no Quirguistão, como a Old Vetor LLC; salienta que estas atividades comprometem diretamente as instituições democráticas da Moldávia e representam riscos mais vastos para os regimes de segurança e de sanções da União Europeia; sublinha com grande preocupação o papel da Rússia na facilitação da evasão às sanções da criptomoeda estável A7A5, ligada a Ilan Șor, que alegadamente registou um

rápido aumento dos volumes de transações, atingindo cerca de 79 mil milhões de USD nos meses seguintes ao seu lançamento em janeiro de 2025, uma parte significativa do comércio externo da Rússia, de acordo com uma análise financeira independente; observa ainda que estas entidades ligadas a Ilan Șor também estão ligadas a Mikhail e Pyotr Fradkov, que alegadamente desempenham um papel significativo na indústria de defesa russa; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a cooperação em matéria de informações financeiras, a reforçarem a aplicação das sanções e a apoiarem as autoridades moldavas na luta contra os fluxos financeiros ilícitos e a ingerência estrangeira através de países terceiros, nomeadamente através de sanções específicas e de medidas de cibercontrolo;

Or. en

Alteração 96
Dan Barna, Vlad Vasile-Voiculescu, Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Eugen Tomac, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Destaca o papel vital da diáspora moldava na manutenção da trajetória europeia do país, tal como demonstrado pela sua participação ativa nos processos democráticos, incluindo as eleições legislativas de 28 de setembro de 2025; reconhece firmemente os contributos significativos e contínuos da diáspora para o desenvolvimento socioeconómico da República da Moldávia; insta as autoridades moldavas a continuarem a reforçar os laços com a diáspora e a facilitar a sua participação ativa no

processo de integração europeia do país;

Or. en

Alteração 97
Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Observa que a Marcha do Orgulho de Chișinău teve lugar apesar de uma decisão prévia do Conselho Municipal de Chișinău, em 15 de maio de 2025, se opor à sua organização, e salienta a importância de assegurar a coerência institucional e o respeito pela tomada de decisões democráticas a todos os níveis de governação;

Or. en

Alteração 98
Jonas Sjöstedt, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Exorta as autoridades moldavas a tirarem partido do seu sólido mandato pró-europeu para acelerar as reformas prioritárias e concretizar a ambição de encerrar as negociações de adesão até ao início de 2028; sublinha que são necessários resultados genuínos e concretos para justificar a confiança depositada pelos cidadãos moldavos e garantir o seu apoio constante à integração europeia do seu país; congratula-se com a criação da comissão para a integração europeia no Parlamento da República da	6. Exorta as autoridades moldavas a tirarem partido do seu sólido mandato pró-europeu para acelerar as reformas prioritárias e concretizar a ambição de encerrar as negociações de adesão até ao início de 2028; sublinha que são necessários resultados genuínos e concretos para justificar a confiança depositada pelos cidadãos moldavos e garantir o seu apoio constante à integração europeia do seu país; ***reitera que o apoio do povo moldavo à integração europeia pode ser reforçado com uma melhoria***

Moldávia e frisa a importância de que se reveste a cooperação entre partidos para o sucesso prolongado das reformas relacionadas com a adesão à UE e os progressos na via desta adesão;	***concreta dos seus meios de subsistência, através do reforço das instituições estatais e do reforço de um sistema de proteção social sólido, da luta contra a pobreza e do aumento do nível de vida em todo o país e do combate à corrupção e à influência dos oligarcas;*** congratula-se com a criação da comissão para a integração europeia no Parlamento da República da Moldávia e frisa a importância de que se reveste a cooperação entre partidos para o sucesso prolongado das reformas relacionadas com a adesão à UE e os progressos na via desta adesão;
	Or. en

Alteração 99
Ioan-Rareş Bogdan

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Exorta as autoridades moldavas a tirarem partido do seu sólido mandato pró-europeu para acelerar as reformas prioritárias e concretizar a ambição de encerrar as negociações de adesão até ao início de 2028; sublinha que são necessários resultados genuínos e concretos para justificar a confiança depositada pelos cidadãos moldavos e garantir o seu apoio constante à integração europeia do seu país; congratula-se com a criação da comissão para a integração europeia no Parlamento da República da Moldávia e frisa a importância de que se reveste a cooperação entre partidos para o sucesso prolongado das reformas relacionadas com a adesão à UE e os progressos na via desta adesão;	6. Exorta as autoridades moldavas a tirarem partido do seu sólido mandato pró-europeu para acelerar as reformas prioritárias e concretizar a ambição de encerrar as negociações de adesão até ao início de 2028; sublinha que são necessários resultados genuínos e concretos para justificar a confiança depositada pelos cidadãos moldavos e garantir o seu apoio constante à integração europeia do seu país; ***insta a Comissão a intensificar a assistência financeira e técnica específica no âmbito do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento, nomeadamente aumentando o pré-financiamento e acelerando os pagamentos associados aos marcos das reformas, a fim de manter a dinâmica das reformas e o apoio público;*** congratula-se com a criação da comissão para a integração europeia no Parlamento da República da Moldávia e frisa a

	importância de que se reveste a cooperação entre partidos para o sucesso prolongado das reformas relacionadas com a adesão à UE e os progressos na via desta adesão;

Or. ro

Alteração 100
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Exorta as autoridades moldavas a tirarem partido do seu sólido mandato pró-europeu para acelerar as reformas prioritárias e concretizar a ambição de encerrar as negociações de adesão até ao início de 2028; sublinha que são necessários resultados genuínos e concretos para justificar a confiança depositada pelos cidadãos moldavos e garantir o seu apoio constante à integração europeia do seu país; congratula-se com a criação da comissão para a integração europeia no Parlamento da República da Moldávia e frisa a importância de que se reveste a cooperação entre partidos para o sucesso prolongado das reformas relacionadas com a adesão à UE e os progressos na via desta adesão;	6. Exorta as autoridades moldavas a tirarem partido do seu sólido mandato pró-europeu para acelerar as reformas prioritárias e concretizar a ambição de encerrar as negociações de adesão até ao início de 2028***; insta a elite política moldava a manter o consenso político sobre a adesão à UE e a alargar o apoio público***; sublinha que são necessários resultados genuínos e concretos para justificar a confiança depositada pelos cidadãos moldavos e garantir o seu apoio constante à integração europeia do seu país; congratula-se com a criação da comissão para a integração europeia no Parlamento da República da Moldávia e frisa a importância de que se reveste a cooperação entre partidos para o sucesso prolongado das reformas relacionadas com a adesão à UE e os progressos na via desta adesão;

Or. en

Alteração 101
Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Exorta as autoridades moldavas a tirarem partido do seu sólido mandato pró-europeu para ***acelerar as*** reformas prioritárias e concretizar a ambição de encerrar as negociações de adesão até ao início de 2028; ***sublinha que são necessários resultados genuínos e concretos para justificar*** a confiança depositada pelos cidadãos moldavos ***e garantir o seu apoio constante à integração europeia do seu país***; congratula-se com a criação da comissão para a integração europeia no Parlamento da República da Moldávia e frisa a importância de que se reveste a cooperação entre partidos para o sucesso prolongado das reformas relacionadas com a adesão à UE e os progressos na via desta adesão;	6. Exorta as autoridades moldavas a tirarem partido do seu sólido mandato pró-europeu para ***continuar o ritmo acelerado de*** reformas prioritárias e concretizar a ambição de encerrar as negociações de adesão até ao início de 2028; ***reconhece o forte empenho da Moldávia, enquanto país candidato, em empreender reformas exigentes mas necessárias; neste contexto, é essencial manter*** a confiança depositada pelos cidadãos moldavos ***no processo de adesão à UE, nomeadamente através da abertura formal atempada das negociações de adesão***; congratula-se com a criação da comissão para a integração europeia no Parlamento da República da Moldávia e frisa a importância de que se reveste a cooperação entre partidos para o sucesso prolongado das reformas relacionadas com a adesão à UE e os progressos na via desta adesão;

Or. en

Alteração 102
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Exorta as autoridades moldavas a tirarem partido do seu sólido mandato pró-europeu para acelerar as reformas ***prioritárias*** e concretizar a ambição de encerrar as negociações de adesão até ao início de 2028; sublinha que são necessários resultados genuínos e concretos para justificar a confiança depositada pelos cidadãos moldavos e garantir o seu apoio constante à integração europeia do seu país; congratula-se com a criação da comissão para a integração	6. Exorta as autoridades moldavas a tirarem partido do seu sólido mandato pró-europeu para ***todas*** acelerar as reformas ***na via da adesão à UE*** e concretizar a ambição de encerrar as negociações de adesão até ao início de 2028; sublinha que são necessários resultados genuínos e concretos para justificar a confiança depositada pelos cidadãos moldavos e garantir o seu apoio constante à integração europeia do seu país; congratula-se com a criação da

europeia no Parlamento da República da Moldávia e frisa a importância de que se reveste a cooperação entre partidos para o sucesso prolongado das reformas relacionadas com a adesão à UE e os progressos na via desta adesão;	comissão para a integração europeia no Parlamento da República da Moldávia e frisa a importância de que se reveste a cooperação entre partidos para o sucesso prolongado das reformas relacionadas com a adesão à UE e os progressos na via desta adesão;
	Or. fi

Alteração 103
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Exorta as autoridades ***moldavas*** a tirarem partido do seu sólido mandato pró-europeu para acelerar as reformas prioritárias e concretizar a ambição de encerrar as negociações de adesão até ao início de 2028; sublinha que são necessários resultados genuínos e concretos para justificar a confiança depositada pelos cidadãos ***moldavos*** e garantir o seu apoio constante à integração europeia do seu país; congratula-se com a criação da comissão para a integração europeia no Parlamento da República da Moldávia e frisa a importância de que se reveste a cooperação entre partidos para o sucesso prolongado das reformas relacionadas com a adesão à UE e os progressos na via desta adesão;	6. Exorta as autoridades ***da Moldávia*** a tirarem partido do seu sólido mandato pró-europeu para acelerar as reformas prioritárias e concretizar a ambição de encerrar as negociações de adesão até ao início de 2028; sublinha que são necessários resultados genuínos e concretos para justificar a confiança depositada pelos cidadãos ***da Moldávia*** e garantir o seu apoio constante à integração europeia do seu país; congratula-se com a criação da comissão para a integração europeia no Parlamento da República da Moldávia e frisa a importância de que se reveste a cooperação entre partidos para o sucesso prolongado das reformas relacionadas com a adesão à UE e os progressos na via desta adesão;
	Or. en

Alteração 104
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***6-A. Reconhece que as instituições religiosas desempenham um papel importante na vida pública e na coesão social do país; reconhece que existe uma importante luta pelo poder geopolítico e religioso entre a Igreja Ortodoxa de Chișinău, subordinada à Igreja Ortodoxa russa, e a Igreja Ortodoxa de Bessarábia, subordinada à Igreja Ortodoxa romena; observa que, embora a Igreja Ortodoxa de Bessarábia represente uma ponte natural entre Chișinău e Bucareste, entre a República da Moldávia e o espaço europeu, as estruturas controladas por Moscovo mantêm a sociedade numa esfera de influência externa que atrasa ou até compromete o processo de integração europeia; manifesta a sua preocupação com a potencial instrumentalização das estruturas religiosas para fins políticos, incluindo tentativas de influenciar a opinião pública e os processos eleitorais de formas que podem comprometer a trajetória europeia da Moldávia; sublinha que tais práticas suscitam preocupações mais vastas relacionadas com a resiliência democrática e a segurança nacional; insta as autoridades da Moldávia a assegurarem o pleno respeito pela liberdade de religião, evitando simultaneamente qualquer ingerência ou manipulação estrangeira indevida que possa afetar os processos democráticos e a direção estratégica do país;* Or. en

Alteração 105
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

6-A. Louva a resiliência demonstrada pelas instituições e pela sociedade moldavas na salvaguarda da integridade do processo eleitoral, apesar de uma campanha híbrida maciça por parte da Rússia e dos seus representantes; observa que os principais fatores deste êxito foram os esforços atempados e coordenados das autoridades moldavas, a participação ativa da sociedade civil e dos meios de comunicação social independentes e o apoio da UE e dos seus Estados-Membros, nomeadamente através da Missão de Parceria da UE na Moldávia (EUPM Moldávia); alerta para o facto de a ingerência maliciosa da Rússia ser um processo contínuo e em evolução que exige um acompanhamento e uma resposta constantes, com base na abordagem de toda a sociedade e em capacidades e recursos institucionais adequados; observa que a experiência adquirida na Moldávia pode ser utilizada para defender outras democracias que enfrentam ameaças híbridas semelhantes;

Or. en

Alteração 106
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Congratula-se com o apoio da Moldávia enquanto país cooperante na rede da Agência Europeia do Ambiente, especialmente porque o ambiente da Moldávia está ligado a ecossistemas europeus mais vastos, o que foi exemplificado pelo derrame de petróleo no rio Dniester, em março de 2026, que está a afetar a bacia hidrográfica mais vasta; incentiva a UE e a Moldávia a

desenvolverem uma cooperação mais forte neste domínio, nomeadamente apoiando políticas ambientais baseadas em dados concretos, melhorando os sistemas de dados ambientais na Moldávia e assegurando o alinhamento com o acervo ambiental da UE;

Or. en

Alteração 107
Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta as instituições da União Europeia a prosseguirem e reforçarem o apoio técnico e financeiro à República da Moldávia, nomeadamente assegurando a prestação de assistência de pré-adesão adequada ao abrigo do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA) no próximo quadro financeiro plurianual; insta ainda a Comissão Europeia a apoiar as autoridades moldavas na garantia de uma utilização eficiente, responsável e transparente destes fundos;

Or. en

Alteração 108
Pierre-Romain Thionnet, Silvia Sardone, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Observa que a Moldávia, em particular a região separatista da Transnístria, continua a ser uma plataforma para o tráfico de armas;

salienta que o reforço dos controlos nas fronteiras entre a UE e a Moldávia é crucial para combater eficazmente estas atividades; congratula-se, a este respeito, com a cooperação entre a Frontex e as autoridades moldavas desde 2022, que conduziu a progressos constantes na luta contra as atividades ilegais;

Or. en

Alteração 109
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Louva os progressos realizados pela Moldávia no sentido da igualdade de género, do reforço da proteção contra várias formas de violência baseada no género, incluindo a criminalização da violência digital e do casamento forçado, e da introdução do feminicídio no seu Código Penal;

Or. en

Alteração 110
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta que a atual situação geopolítica, incluindo o conflito não resolvido na Transnístria e a presença de tropas estrangeiras, torna a adesão à UE prematura e potencialmente desestabilizadora para a UE;

Or. en

Alteração 111
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Insta a UE e os seus parceiros, incluindo as Nações Unidas, a investirem em soluções ecológicas para dar resposta às preocupações da sociedade moldava sobre o estado do ambiente no país; recomenda, para o efeito, que as políticas públicas e a comunicação se baseiem nos princípios da saúde, da salvaguarda do futuro e da segurança dos recursos; apela a intervenções centradas nos setores de infraestruturas que causam mais frustração, incluindo a rede de esgotos, as estradas e o saneamento, bem como desigualdades no acesso;

Or. en

Alteração 112
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Expressa a sua disponibilidade para continuar a apoiar o Parlamento da Moldávia através de atividades de apoio à democracia, mutuamente acordadas, que respondam às necessidades da instituição, dos seus deputados eleitos e do seu pessoal; destaca a abertura formal da antena da Parceria Oriental do Parlamento Europeu em Chisinau, em 7

de novembro de 2025, demonstrando o empenho do Parlamento em aprofundar o seu diálogo com a Moldávia e toda a região da Parceria Oriental;

Or. en

Alteração 113
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Regista com preocupação as atuais tentativas da Rússia de explorar e fomentar as tensões entre a Unidade Territorial Autónoma da Gagaúzia e as autoridades moldavas; apoia e incentiva os esforços contínuos do Governo moldavo para enfrentar estes desafios através de um diálogo construtivo e de reformas inclusivas; insta as autoridades regionais a participarem neste diálogo de boa-fé e a assegurarem a organização adequada de eleições livres, justas, transparentes e legais na região, em plena conformidade com a legislação moldava; reitera que uma relação estável e de cooperação entre a capital e as regiões é essencial para a estabilidade interna da Moldávia e para a continuação dos seus progressos na via da adesão à UE;

Or. en

Alteração 114
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Manifesta a sua preocupação com a aparente falta de transparência ou de supervisão judicial nas decisões do Governo moldavo, desde 2022, de suspender as licenças de radiodifusão no âmbito dos seus esforços para combater a propagação de desinformação e de informações falsas provenientes da Rússia e o seu impacto no jornalismo independente e na liberdade de expressão; salienta que tais medidas contra ameaças externas devem cumprir os requisitos de legalidade, necessidade e proporcionalidade; sublinha que um melhor funcionamento do sistema judicial na Moldávia contribuiria para permitir ao Governo assegurar que os procedimentos sejam seguidos em conformidade com o Estado de direito, obtendo simultaneamente os resultados desejados na luta contra a desinformação e a informação incorreta;

Or. en

Alteração 115
Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Acolhe com satisfação os progressos iniciais efetuados na execução do Plano de Crescimento para a Moldávia, que visa apoiar as reformas socioeconómicas e fundamentais do país e melhorar o acesso ao mercado único da UE;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 116
Dan Barna, Vlad Vasile-Voiculescu, Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Eugen Tomac, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Acolhe com satisfação os progressos iniciais efetuados na execução do Plano de Crescimento para a Moldávia, que visa apoiar as reformas socioeconómicas e fundamentais do país e melhorar o acesso ao mercado único da UE;	7. Acolhe com satisfação os progressos iniciais ***sólidos*** efetuados na execução do Plano de Crescimento para a Moldávia, que visa apoiar as reformas socioeconómicas e fundamentais do país e melhorar o acesso ao mercado único da UE; ***observa que o orçamento da UE para 2027 será o orçamento definitivo durante o atual quadro financeiro plurianual; solicita que o orçamento de 2027 preste assistência administrativa e técnica específica para preparar a Moldávia para a transição para a nova estrutura do próximo QFP e do instrumento Europa Global; salienta a necessidade de ajudar a administração moldava a adaptar-se ao futuro modelo de execução do pilar «Europa», que exige a criação de estruturas complexas alinhadas com a gestão interna dos fundos da União e os planos baseados no desempenho, que correm o risco de impor encargos administrativos excessivos;***

Or. en

Alteração 117
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Acolhe com satisfação os progressos ***iniciais*** efetuados na execução do Plano de Crescimento para a Moldávia, que visa apoiar as reformas	7. Acolhe com satisfação os ***bons*** progressos efetuados ***até agora*** na execução do Plano de Crescimento para a Moldávia ***e do seu programa de reformas***

socioeconómicas e fundamentais do país e melhorar o acesso ao mercado único da UE;

subjacente, que visa apoiar as reformas socioeconómicas e fundamentais do país e melhorar o acesso ao mercado único da UE; ***congratula-se com os primeiros pagamentos de 270 milhões de EUR de pré-financiamento e de 207,9 milhões de EUR de apoio adicional do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento na Moldávia, que está na base do Plano de Crescimento e das reformas conexas; insta a Comissão a prestar assistência administrativa e técnica às autoridades moldavas, a fim de assegurar a absorção atempada e eficaz dos fundos deste mecanismo; insta o Governo moldavo a assegurar uma comunicação eficaz, a transparência e a visibilidade no que respeita à utilização dos fundos do Mecanismo;***

Or. en

Alteração 118
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Acolhe com satisfação os progressos iniciais efetuados na execução do Plano de Crescimento para a Moldávia, que visa apoiar as reformas socioeconómicas e fundamentais ***do país*** e melhorar o acesso ao mercado único da UE;	7. Acolhe com satisfação os progressos iniciais efetuados na execução do Plano de Crescimento para a ***República da*** Moldávia ***e do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento***, que visa apoiar as reformas socioeconómicas e fundamentais e melhorar ***gradualmente*** o acesso ao mercado único da UE; ***sublinha que a afetação e a disponibilização de fundos devem permanecer estritamente condicionadas à conclusão das fases de reforma acordadas, à estabilidade macrofinanceira, à boa gestão financeira, à transparência na execução orçamental e à existência de salvaguardas eficazes contra a fraude, a corrupção e os***

conflitos de interesses;

Or. ro

Alteração 119
Ioan-Rareş Bogdan

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Acolhe com satisfação os progressos iniciais efetuados na execução do Plano de Crescimento para a Moldávia, que visa apoiar as reformas socioeconómicas e fundamentais do país e melhorar o acesso ao mercado único da UE;	7. Acolhe com satisfação os progressos iniciais efetuados na execução do Plano de Crescimento para a Moldávia, que visa apoiar as reformas socioeconómicas e fundamentais do país e melhorar o acesso ao mercado único da UE; ***Congratula-se com a avaliação encorajadora da Comissão, segundo a qual o Plano de Crescimento para a República da Moldávia poderá fazer crescer a economia do país em 100 % no prazo dez anos; insta a Comissão a aumentar o apoio financeiro e a assistência técnica necessários para concretizar este potencial;***

Or. ro

Alteração 120
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Acolhe com satisfação os progressos iniciais efetuados na execução do Plano de Crescimento para a Moldávia, que visa apoiar as reformas socioeconómicas e fundamentais do país e melhorar o acesso ao mercado único da UE;	7. Acolhe com satisfação os progressos iniciais efetuados na execução do Plano de Crescimento para a Moldávia, que visa apoiar as reformas socioeconómicas e fundamentais do país e melhorar o acesso ao mercado único da UE; ***salienta que a UE deve prestar***

	assistência financeira suficiente e atempada, conhecimentos técnicos especializados e instrumentos flexíveis para apoiar a convergência socioeconómica da Moldávia com a União, tendo em conta a capacidade administrativa limitada do país e as vulnerabilidades externas;

Or. en

Alteração 121
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Acolhe com satisfação os progressos iniciais efetuados na execução do Plano de Crescimento para a Moldávia, que visa apoiar as reformas socioeconómicas e fundamentais do país e melhorar o acesso ao mercado único da UE;	7. Acolhe com satisfação os progressos iniciais efetuados na execução do Plano de Crescimento para a Moldávia, que visa apoiar as reformas socioeconómicas e fundamentais do país e melhorar o acesso ao mercado único da UE; ***observa que, embora as reformas administrativas pareçam muito promissoras, é igualmente importante prosseguir as reformas abrangentes necessárias no sistema judicial, na luta contra a corrupção e no setor económico nos próximos dois anos;***

Or. en

Alteração 122
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Acolhe com satisfação os progressos iniciais efetuados na execução	7. Acolhe com satisfação os progressos iniciais efetuados na execução

do Plano de Crescimento para a Moldávia, que visa apoiar as reformas socioeconómicas e fundamentais do país e melhorar o acesso ao mercado único da UE;	do Plano de Crescimento para a Moldávia, que visa apoiar as reformas socioeconómicas e fundamentais do país e melhorar o acesso ao mercado único da UE; ***considera que o acesso da Moldávia ao mercado interno da UE pode trazer benefícios económicos tanto para a Moldávia como para os Estados-Membros;***
	Or. fi

Alteração 123
Ioan-Rareş Bogdan

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Recorda que a invasão da Ucrânia por parte da Rússia, em fevereiro de 2022, desencadeou uma cadeia de choques económicos na Europa Oriental, sendo a Moldávia o segundo país mais afetado, a seguir à Ucrânia, devido à sua proximidade geográfica, à sua estrutura económica e à sua dependência energética; para superar estes efeitos e reforçar o sentimento pró-europeu da sociedade, insta a Comissão a reforçar ainda mais a integração da República da Moldávia no mercado único da UE antes da adesão, designadamente através da integração setorial gradual, da eliminação dos obstáculos não pautais remanescentes e de um maior apoio ao alinhamento regulamentar, em particular no que toca às normas sanitárias e fitossanitárias e aos obstáculos técnicos ao comércio;
	Or. ro

Alteração 124
Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Louva a Moldávia pelo ritmo diligente e sustentado demonstrado na projeção e execução das principais reformas socioeconómicas e fundamentais delineadas no programa de reformas; congratula-se com o desembolso da segunda parcela do Plano de Crescimento, em março de 2026, num montante total de 189 milhões de EUR, em resultado da plena realização de 24 de um total de 26 medidas de reforma previstas para dezembro de 2025; apoia e insta a Moldávia a continuar a trabalhar no sentido das restantes duas medidas de reforma para 2025 que já estão em curso;

Or. en

Alteração 125
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Reitera o seu apelo à Comissão para que inclua fundos de pré-adesão específicos adequados para a Moldávia no próximo quadro financeiro plurianual da UE e comece a preparar a Moldávia para a utilização eficiente dos futuros fundos de pré-adesão;

Or. en

Alteração 126
Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Aplaude o desempenho líder da Moldávia entre os países candidatos na execução do Plano de Crescimento para a Moldávia, que visa continuar a apoiar as reformas socioeconómicas do país e o acesso ao mercado único da UE; insta ainda a Comissão a simplificar os procedimentos internos, a fim de assegurar uma avaliação e um desembolso atempados dos fundos após a aplicação da legislação anteriormente apresentada e consultada pelas autoridades moldavas;

Or. en

Alteração 127
Ioan-Rareş Bogdan

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Recorda que a inclusão, a partir de 2027, do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento para a Moldávia, juntamente com outros instrumentos e sem uma dotação financeira específica no âmbito do novo instrumento Europa Global, compromete os progressos consideráveis já realizados pela Moldávia; insta a Comissão a reconsiderar a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Europa Global e a propor uma dotação financeira separada e reforçada para a Moldávia;

Or. ro

Alteração 128
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Saúda o acordo alcançado em 24 de julho de 2025 sobre a revisão e atualização das condições comerciais da zona de comércio livre abrangente e aprofundado entre a UE e a Moldávia[2], que oferece estabilidade e previsibilidade aos operadores das duas partes e torna o país mais atrativo para os investidores; constata que o acordo coincidiu com a expiração das medidas comerciais autónomas concedidas ao país desde julho de 2022, que suspenderam os direitos e contingentes de importação aplicáveis às exportações ***moldavas*** para a UE, ajudando assim a Moldávia a reorientar o seu comércio para a União; salienta que a UE é o maior parceiro comercial da Moldávia, representando 54 % do seu volume total de comércio em 2024; observa que o forte aumento das transações comerciais na região da Transnístria com o resto da Moldávia e a sua dependência em relação à UE para as suas exportações são suscetíveis de criar uma reintegração económica de facto que poderia servir de base pragmática para uma resolução política pacífica e, em última instância, a reunificação do país;	8. Saúda o acordo alcançado em 24 de julho de 2025 sobre a revisão e atualização das condições comerciais da zona de comércio livre abrangente e aprofundado entre a UE e a Moldávia[2], que oferece estabilidade e previsibilidade aos operadores das duas partes e torna o país mais atrativo para os investidores; constata que o acordo coincidiu com a expiração das medidas comerciais autónomas concedidas ao país desde julho de 2022, que suspenderam os direitos e contingentes de importação aplicáveis às exportações ***da Moldávia*** para a UE, ajudando assim a Moldávia a reorientar o seu comércio para a União; salienta que a UE é o maior parceiro comercial da Moldávia, representando 54 % do seu volume total de comércio em 2024***; insta a UE a aprofundar ainda mais a integração da Moldávia no mercado único da UE, avançando no sentido de uma liberalização ambiciosa, gradual e sustentável do comércio, nomeadamente através da expansão e da flexibilização dos contingentes pautais e, se for caso disso, da sua eliminação progressiva, em consonância com o quadro revisto da ZCLAA, a fim de proporcionar benefícios económicos concretos, reforçar a resiliência da Moldávia e apoiar a sua trajetória de integração europeia***; observa que o forte aumento das transações comerciais na região da Transnístria com o resto da Moldávia e a sua dependência em relação à UE para as suas exportações são suscetíveis de criar uma reintegração económica de facto que poderia servir de base pragmática para uma resolução política pacífica e, em última instância, a reunificação do país;

[2] Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro (JO L 260 de 30.8.2014, p. 4, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2014/492/oj).

[2] Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro (JO L 260 de 30.8.2014, p. 4, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2014/492/oj).

Or. en

Alteração 129
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Saúda o acordo alcançado em 24 de julho de 2025 sobre a revisão e atualização das condições comerciais da zona de comércio livre abrangente e aprofundado entre a UE e a Moldávia[2], que oferece estabilidade e previsibilidade aos operadores das duas partes e torna o país mais atrativo para os investidores; constata que o acordo coincidiu com a expiração das medidas comerciais autónomas concedidas ao país desde julho de 2022, que suspenderam os direitos e contingentes de importação aplicáveis às exportações moldavas para a UE, ajudando assim a Moldávia a reorientar o seu comércio para a União; salienta que a UE é o maior parceiro comercial da Moldávia, representando ***54*** % do ***seu volume*** total ***de comércio*** em 2024; observa que o forte aumento das transações comerciais na região da Transnístria com o resto da Moldávia e a sua dependência em relação à UE para as suas exportações são suscetíveis de criar uma reintegração económica de facto que poderia servir de base pragmática para uma resolução	8. Saúda o acordo alcançado em 24 de julho de 2025 sobre a revisão e atualização das condições comerciais da zona de comércio livre abrangente e aprofundado entre a UE e a Moldávia[2], que oferece estabilidade e previsibilidade aos operadores das duas partes e torna o país mais atrativo para os investidores; constata que o acordo coincidiu com a expiração das medidas comerciais autónomas concedidas ao país desde julho de 2022, que suspenderam os direitos e contingentes de importação aplicáveis às exportações moldavas para a UE, ajudando assim a Moldávia a reorientar o seu comércio para a União; salienta que a UE é o maior parceiro comercial da Moldávia, representando ***67,5*** % do total ***das exportações e 54,1 % do total das importações em 2025, bem como 86 % do investimento direto estrangeiro (IDE)*** em 2024***, consolidando a sua posição como pilar central do IDE na economia da Moldávia***; observa que o forte aumento das transações comerciais na região da Transnístria com o resto da Moldávia e a

política pacífica e, em última instância, a reunificação do país;

sua dependência em relação à UE para as suas exportações são suscetíveis de criar ***condições para a convergência económica da região com o quadro jurídico da Moldávia, promovendo*** uma reintegração económica de facto que poderia servir de base pragmática para uma resolução política pacífica e, em última instância, a reunificação do país;

[2] Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro (JO L 260 de 30.8.2014, p. 4, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2014/492/oj).

[2] Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro (JO L 260 de 30.8.2014, p. 4, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2014/492/oj).

Or. en

Alteração 130
Ioan-Rareş Bogdan

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Saúda o acordo alcançado em 24 de julho de 2025 sobre a revisão e atualização das condições comerciais da zona de comércio livre abrangente e aprofundado entre a UE e a Moldávia[2], que oferece estabilidade e previsibilidade aos operadores das duas partes e torna o país mais atrativo para os investidores; constata que o acordo coincidiu com a expiração das medidas comerciais autónomas concedidas ao país desde julho de 2022, que suspenderam os direitos e contingentes de importação aplicáveis às exportações moldavas para a UE, ajudando assim a Moldávia a reorientar o seu comércio para a União; salienta que a UE é o maior parceiro comercial da Moldávia,	8. Saúda o acordo alcançado em 24 de julho de 2025 sobre a revisão e atualização das condições comerciais da zona de comércio livre abrangente e aprofundado entre a UE e a Moldávia[2], que oferece estabilidade e previsibilidade aos operadores das duas partes e torna o país mais atrativo para os investidores; constata que o acordo coincidiu com a expiração das medidas comerciais autónomas concedidas ao país desde julho de 2022, que suspenderam os direitos e contingentes de importação aplicáveis às exportações moldavas para a UE, ajudando assim a Moldávia a reorientar o seu comércio para a União; salienta que a UE é o maior parceiro comercial da Moldávia,

representando 54 % do seu volume total de comércio em 2024; observa que o forte aumento das transações comerciais na região da Transnístria com o resto da Moldávia e a sua dependência em relação à UE para as suas exportações são suscetíveis de criar uma reintegração económica de facto que poderia servir de base pragmática para uma resolução política pacífica e, em última instância, a reunificação do país;

representando 54 % do seu volume total de comércio em 2024; ***insta a Comissão a explorar uma maior liberalização gradual do comércio de produtos agroalimentares, incluindo a introdução de aumentos semiautomáticos dos contingentes pautais associados às taxas de preenchimento e ao cumprimento das normas da UE, assegurando simultaneamente mecanismos de salvaguarda adequados para os produtores da UE;*** observa que o forte aumento das transações comerciais na região da Transnístria com o resto da Moldávia e a sua dependência em relação à UE para as suas exportações são suscetíveis de criar uma reintegração económica de facto que poderia servir de base pragmática para uma resolução política pacífica e, em última instância, a reunificação do país;

[2] Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro (JO L 260 de 30.8.2014, p. 4, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2014/492/oj).

[2] Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro (JO L 260 de 30.8.2014, p. 4, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2014/492/oj).

Or. ro

Alteração 131
Jonas Sjöstedt, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Saúda o acordo alcançado em 24 de julho de 2025 sobre a revisão e atualização das condições comerciais da zona de comércio livre abrangente e aprofundado entre a UE e a Moldávia[2], que oferece estabilidade e previsibilidade aos	8. Saúda o acordo alcançado em 24 de julho de 2025 sobre a revisão e atualização das condições comerciais da zona de comércio livre abrangente e aprofundado entre a UE e a Moldávia[2], que oferece estabilidade e previsibilidade aos

operadores das duas partes e torna o país mais atrativo para os investidores; constata que o acordo coincidiu com a expiração das medidas comerciais autónomas concedidas ao país desde julho de 2022, que suspenderam os direitos e contingentes de importação aplicáveis às exportações moldavas para a UE, ajudando assim a Moldávia a reorientar o seu comércio para a União; salienta que a UE é o maior parceiro comercial da Moldávia, representando 54 % do seu volume total de comércio em 2024; observa que o forte aumento das transações comerciais na região da Transnístria com o resto da Moldávia e a sua dependência em relação à UE para as suas exportações são suscetíveis de criar uma reintegração económica de facto que poderia servir de base pragmática para uma resolução política pacífica e, em última instância, a reunificação do país;	operadores das duas partes e torna o país mais atrativo para os investidores; constata que o acordo coincidiu com a expiração das medidas comerciais autónomas concedidas ao país desde julho de 2022, que suspenderam os direitos e contingentes de importação aplicáveis às exportações moldavas para a UE, ajudando assim a Moldávia a reorientar o seu comércio para a União; salienta que a UE é o maior parceiro comercial da Moldávia, representando 54 % do seu volume total de comércio em 2024; observa que o forte aumento das transações comerciais na região da Transnístria com o resto da Moldávia e a sua dependência em relação à UE para as suas exportações são suscetíveis de criar uma reintegração económica de facto que poderia servir de base pragmática para uma resolução política pacífica e, em última instância, a reunificação do país; ***congratula-se com os esforços envidados pelas autoridades de Chișinău para alargar a aplicação da legislação fiscal moldava às empresas que operam na região da Transnístria, como um passo no sentido do alinhamento regulamentar e da integração económica;***
[2] Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro (JO L 260 de 30.8.2014, p. 4, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2014/492/oj).	[2] Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro (JO L 260 de 30.8.2014, p. 4, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2014/492/oj).
	Or. en

Alteração 132
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Saúda o acordo alcançado em 24 de julho de 2025 sobre a revisão e atualização das condições comerciais da zona de comércio livre abrangente e aprofundado entre a UE e a Moldávia[2], que oferece estabilidade e previsibilidade aos operadores das duas partes e torna o país mais atrativo para os investidores; constata que o acordo coincidiu com a expiração das medidas comerciais autónomas concedidas ao país desde julho de 2022, que suspenderam os direitos e contingentes de importação aplicáveis às exportações moldavas para a UE, ajudando assim a Moldávia a reorientar o seu comércio para a União; salienta que a UE é o maior parceiro comercial da Moldávia, representando 54 % do seu volume total de comércio em 2024; observa que o forte aumento das transações comerciais na região da Transnístria com o resto da Moldávia e a sua dependência em relação à UE para as suas exportações são suscetíveis de criar uma reintegração económica de facto que poderia servir de base pragmática para uma resolução política pacífica e, em última instância, a reunificação do país;	8. Saúda o acordo alcançado em 24 de julho de 2025 sobre a revisão e atualização das condições comerciais da zona de comércio livre abrangente e aprofundado entre a UE e a Moldávia[2], que oferece estabilidade e previsibilidade aos operadores das duas partes e torna o país mais atrativo para os investidores; ***congratula-se com o aprofundamento da integração económica da Moldávia no mercado único da UE e incentiva a adoção de novas medidas no sentido de uma integração setorial gradual, nomeadamente em domínios fundamentais como a energia, os transportes e os serviços digitais;*** constata que o acordo coincidiu com a expiração das medidas comerciais autónomas concedidas ao país desde julho de 2022, que suspenderam os direitos e contingentes de importação aplicáveis às exportações moldavas para a UE, ajudando assim a Moldávia a reorientar o seu comércio para a União; salienta que a UE é o maior parceiro comercial da Moldávia, representando 54 % do seu volume total de comércio em 2024; observa que o forte aumento das transações comerciais na região da Transnístria com o resto da Moldávia e a sua dependência em relação à UE para as suas exportações são suscetíveis de criar uma reintegração económica de facto que poderia servir de base pragmática para uma resolução política pacífica e, em última instância, a reunificação do país;
[2] Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro (JO L 260 de 30.8.2014, p. 4, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2014/492/oj).	[2] Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro (JO L 260 de 30.8.2014, p. 4, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2014/492/oj).

Or. en

Alteração 133
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Saúda o acordo alcançado em 24 de julho de 2025 sobre a revisão e atualização das condições comerciais da zona de comércio livre abrangente e aprofundado entre a UE e a Moldávia[2], que oferece estabilidade e previsibilidade aos operadores das duas partes e torna o país mais atrativo para os investidores; constata que o acordo coincidiu com a expiração das medidas comerciais autónomas concedidas ao país desde julho de 2022, que suspenderam os direitos e contingentes de importação aplicáveis às exportações moldavas para a UE, ajudando assim a Moldávia a reorientar o seu comércio para a União; salienta que a UE é o maior parceiro comercial da Moldávia, representando 54 % do seu volume total de comércio em 2024; observa que o forte aumento das transações comerciais na região da Transnístria com o resto da Moldávia e a sua dependência em relação à UE para as suas exportações são suscetíveis de criar uma reintegração económica de facto que poderia servir de base pragmática para uma resolução política pacífica e, em última instância, a reunificação do país;	8. Saúda o acordo alcançado em 24 de julho de 2025 sobre a revisão e atualização das condições comerciais da zona de comércio livre abrangente e aprofundado entre a UE e a Moldávia[2], que oferece estabilidade e previsibilidade aos operadores das duas partes e torna o país mais atrativo para os investidores; constata que o acordo coincidiu com a expiração das medidas comerciais autónomas concedidas ao país desde julho de 2022, que suspenderam os direitos e contingentes de importação aplicáveis às exportações moldavas para a UE, ajudando assim a Moldávia a reorientar o seu comércio para a União***, o que traz benefícios para ambas as partes***; salienta que a UE é o maior parceiro comercial da Moldávia, representando 54 % do seu volume total de comércio em 2024; observa que o forte aumento das transações comerciais na região da Transnístria com o resto da Moldávia e a sua dependência em relação à UE para as suas exportações são suscetíveis de criar uma reintegração económica de facto que poderia servir de base pragmática para uma resolução política pacífica e, em última instância, a reunificação do país;
[2] Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro (JO L 260 de 30.8.2014, p. 4, ELI:	[2] Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro (JO L 260 de 30.8.2014, p. 4, ELI:

http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2014/492/oj).	http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2014/492/oj).
	Or. fi

Alteração 134
Dan Barna, Vlad Vasile-Voiculescu, Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Eugen Tomac, Lucia Yar, Nathalie Loiseau, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Saúda o acordo alcançado em 24 de julho de 2025 sobre a revisão e atualização das condições comerciais da zona de comércio livre abrangente e aprofundado entre a UE e a Moldávia[2], que oferece estabilidade e previsibilidade aos operadores das duas partes e torna o país mais atrativo para os investidores; constata que o acordo coincidiu com a expiração das medidas comerciais autónomas concedidas ao país desde julho de 2022, que suspenderam os direitos e contingentes de importação aplicáveis às exportações moldavas para a UE, ajudando assim a Moldávia a reorientar o seu comércio para a União; salienta que a UE é o maior parceiro comercial da Moldávia, representando 54 % do seu volume total de comércio em 2024; observa que o forte aumento das transações comerciais na região da Transnístria com o resto da Moldávia e a sua dependência em relação à UE para as suas exportações são suscetíveis de ***criar*** uma reintegração económica de facto que poderia servir de base pragmática para uma resolução política pacífica e, em última instância, a reunificação do país;	8. Saúda o acordo alcançado em 24 de julho de 2025 sobre a revisão e atualização das condições comerciais da zona de comércio livre abrangente e aprofundado entre a UE e a Moldávia[2], que oferece estabilidade e previsibilidade aos operadores das duas partes e torna o país mais atrativo para os investidores; constata que o acordo coincidiu com a expiração das medidas comerciais autónomas concedidas ao país desde julho de 2022, que suspenderam os direitos e contingentes de importação aplicáveis às exportações moldavas para a UE, ajudando assim a Moldávia a reorientar o seu comércio para a União; salienta que a UE é o maior parceiro comercial da Moldávia, representando 54 % do seu volume total de comércio em 2024; observa que o forte aumento das transações comerciais na região da Transnístria com o resto da Moldávia e a sua dependência em relação à UE para as suas exportações são suscetíveis de ***permitir*** uma reintegração económica de facto que poderia servir de base pragmática para uma resolução política pacífica e, em última instância, a reunificação do país;
[2] Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e os seus	[2] Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e os seus

Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro (JO L 260 de 30.8.2014, p. 4, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2014/492/oj).	Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro (JO L 260 de 30.8.2014, p. 4, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2014/492/oj).

Or. en

Alteração 135
Dan Barna, Vlad Vasile-Voiculescu, Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Eugen Tomac, Lucia Yar, Nathalie Loiseau, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reitera o importante papel desempenhado pelas organizações da sociedade civil no acompanhamento da governação e dos progressos das reformas relacionadas com a UE; exorta o Governo moldavo a entabular uma cooperação genuína e eficaz com a sociedade civil, nomeadamente através das plataformas consultivas permanentes; convida o Governo moldavo a fazer progressos na execução do programa nacional para o desenvolvimento das organizações da sociedade civil para o período 2024-2027;	9. Reitera o importante papel desempenhado pelas organizações da sociedade civil ***e pelos meios de comunicação social independentes*** no acompanhamento da governação e dos progressos das reformas relacionadas com a UE***; exige que o apoio financeiro às organizações da sociedade civil moldavas ao abrigo do orçamento de 2027 e do futuro instrumento Europa Global continue a ser independente dos progressos do governo em matéria de reformas; solicita fluxos de financiamento específicos, flexíveis e acessíveis para os intervenientes locais e os defensores dos direitos humanos, a fim de garantir que possam funcionar eficazmente***; exorta o Governo moldavo a entabular uma cooperação genuína e eficaz com a sociedade civil, nomeadamente através das plataformas consultivas permanentes; convida o Governo moldavo a fazer progressos na execução do programa nacional para o desenvolvimento das organizações da sociedade civil para o período 2024-2027;

Or. en

Alteração 136
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reitera o importante papel desempenhado pelas organizações da sociedade civil no acompanhamento da governação e dos progressos das reformas relacionadas com a UE; exorta o Governo ***moldavo a entabular uma cooperação genuína e eficaz com a*** sociedade civil***, nomeadamente através das plataformas consultivas permanentes***; convida ***o Governo moldavo a fazer progressos na*** execução do programa nacional para o desenvolvimento das organizações da sociedade civil para o período 2024-2027;	9. Reitera o importante papel desempenhado pelas organizações da sociedade civil***, do meio académico, dos parceiros sociais, dos meios de comunicação independentes e dos órgãos de poder local*** no acompanhamento da governação e dos progressos das reformas relacionadas com a UE; exorta o Governo ***da República da Moldávia a criar mecanismos de consulta permanentes, estruturados e transparentes e a assegurar um ambiente jurídico e financeiro previsível para a atividade das organizações da*** sociedade civil ***e da imprensa independente***; convida ***ainda os órgãos a acelerarem a*** execução do programa nacional para o desenvolvimento das organizações da sociedade civil para o período 2024-2027;

Or. ro

Alteração 137
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reitera o importante papel desempenhado pelas organizações da sociedade civil no acompanhamento da governação e dos progressos das reformas relacionadas com a UE; exorta o Governo moldavo a entabular uma cooperação genuína e eficaz com a sociedade civil, nomeadamente através das plataformas consultivas permanentes; convida o	9. Reitera o importante papel desempenhado pelas organizações da sociedade civil no acompanhamento da governação e dos progressos das reformas relacionadas com a UE; exorta o Governo moldavo a entabular uma cooperação genuína e eficaz com a sociedade civil, nomeadamente através das plataformas consultivas permanentes; convida o

Governo moldavo a fazer progressos na execução do programa nacional para o desenvolvimento das organizações da sociedade civil para o período 2024-2027;	Governo moldavo a fazer progressos na execução do programa nacional para o desenvolvimento das organizações da sociedade civil para o período 2024-2027; ***sublinha a necessidade de assegurar um financiamento previsível para as OSC através dos novos mecanismos de financiamento incluídos no programa de reformas;***

Or. en

Alteração 138
Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reitera o importante papel desempenhado pelas organizações da sociedade civil no acompanhamento da governação e dos progressos das reformas relacionadas com a UE; exorta o Governo moldavo a entabular uma cooperação genuína e eficaz com a sociedade civil, nomeadamente através das plataformas consultivas permanentes; convida o Governo moldavo a fazer progressos na execução do programa nacional para o desenvolvimento das organizações da sociedade civil para o período 2024-2027;	9. Reitera o importante papel desempenhado pelas organizações da sociedade civil no acompanhamento da governação e dos progressos das reformas relacionadas com a UE; exorta o Governo moldavo a entabular uma cooperação genuína e eficaz com a sociedade civil, nomeadamente através das plataformas consultivas permanentes; convida o Governo moldavo a fazer progressos na execução do programa nacional para o desenvolvimento das organizações da sociedade civil para o período 2024-2027; ***congratula-se com as consultas regulares realizadas no que respeita às complexas reformas em curso e ao processo de negociações de adesão;***

Or. en

Alteração 139
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reitera o importante papel desempenhado pelas organizações da sociedade civil no acompanhamento da governação e dos progressos das reformas relacionadas com a UE; exorta o Governo ***moldavo*** a entabular uma cooperação genuína e eficaz com a sociedade civil, nomeadamente através das plataformas consultivas permanentes; convida o Governo ***moldavo*** a fazer progressos na execução do programa nacional para o desenvolvimento das organizações da sociedade civil para o período 2024-2027;	9. Reitera o importante papel desempenhado pelas organizações da sociedade civil no acompanhamento da governação e dos progressos das reformas relacionadas com a UE; exorta o Governo ***da Moldávia*** a entabular uma cooperação genuína e eficaz com a sociedade civil, nomeadamente através das plataformas consultivas permanentes; convida o Governo ***da Moldávia*** a fazer progressos na execução do programa nacional para o desenvolvimento das organizações da sociedade civil para o período 2024-2027;

Or. en

Alteração 140
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reitera o importante papel desempenhado pelas organizações da sociedade civil no acompanhamento da governação e dos progressos das reformas relacionadas com a UE; exorta o Governo moldavo a entabular uma cooperação genuína e eficaz com a sociedade civil, nomeadamente através das plataformas consultivas permanentes; ***convida*** o Governo moldavo a fazer progressos na execução do programa nacional para o desenvolvimento das organizações da sociedade civil para o período 2024-2027;	9. Reitera o importante papel desempenhado pelas organizações da sociedade civil no acompanhamento da governação e dos progressos das reformas relacionadas com a UE; exorta o Governo moldavo a entabular uma cooperação genuína e eficaz com a sociedade civil, nomeadamente através das plataformas consultivas permanentes; ***insta*** o Governo moldavo a fazer progressos na execução do programa nacional para o desenvolvimento das organizações da sociedade civil para o período 2024-2027;

Or. en

Alteração 141

Jonas Sjöstedt, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Manifesta a sua preocupação com a situação dos animais vadios, em particular com os relatos persistentes de tratamento desumano e de condições inadequadas nos abrigos, incluindo alegações de práticas de abate; salienta a necessidade de alinhar as normas de bem-estar dos animais com os princípios europeus; insta as autoridades a darem prioridade a medidas de gestão humana e eficaz da população, incluindo programas de esterilização e vacinação em grande escala, melhores condições de abrigo e campanhas de sensibilização do público que promovam a propriedade responsável de animais de companhia e a prevenção do abandono; sublinha a importância de apoiar as autoridades locais e as organizações da sociedade civil na aplicação de soluções sustentáveis e éticas;

Or. en

Alteração 142
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Congratula-se com a participação da Moldávia no programa «Europa Criativa», o programa da UE de apoio aos setores culturais e criativos, a partir de 1 de janeiro de 2026, bem como na componente Emprego e Inovação Social (EaSI) do Fundo Social Europeu Mais, permitindo à Moldávia aceder a projetos

de fundos da UE destinados a reduzir o desemprego, melhorar a qualidade do emprego e promover a inovação social; insta a Comissão a apoiar a inclusão do país no Organismo dos Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE), na Agência Europeia do Ambiente, no Erasmus+, no programa DiscoverEU e no regime de distribuição de fruta, produtos hortícolas e leite nas escolas;

Or. en

Alteração 143
Dan Barna, Vlad Vasile-Voiculescu, Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Eugen Tomac, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Sublinha que o êxito do processo de alargamento exige uma forte apropriação local; lamenta a falta de mecanismos formais para os órgãos de poder local e regional na arquitetura proposta para o QFP; insta o Governo moldavo e a Comissão a envolverem sistematicamente os órgãos de poder local e regional moldavos e as suas associações na elaboração dos programas indicativos plurianuais e dos planos de ação; exorta à criação de medidas específicas de reforço das capacidades e de fluxos de financiamento no âmbito do futuro quadro Europa Global para apoiar os municípios moldavos na execução de reformas de descentralização e de serviços públicos alinhados com a UE;

Or. en

Alteração 144

Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Observa que o quadro jurídico e institucional para a proteção dos direitos das pessoas pertencentes a minorias na Moldávia continua incompleto; insta as autoridades moldavas a continuarem a desenvolver e a reforçar este quadro, nomeadamente através do reforço do diálogo estruturado com as minorias étnicas e linguísticas e da garantia da sua participação efetiva na vida pública;

Or. en

Alteração 145
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Insta a Moldávia a reforçar a capacidade, a independência e a autonomia institucional da Agência para as Relações Interétnicas, a fim de assegurar a aplicação efetiva das políticas em matéria de direitos das minorias e uma melhor coordenação entre as instituições pertinentes;

Or. en

Alteração 146
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Congratula-se com os progressos alcançados através do Programa Nacional de Aprendizagem da Língua Romena, incluindo o número significativo de participantes inscritos em 2024; incentiva a continuação e o alargamento desses programas, assegurando simultaneamente que sejam executados de forma a respeitar plenamente os direitos linguísticos e as identidades das pessoas pertencentes a minorias;

Or. en

Alteração 147
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 9-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Insta a Moldávia a proceder sem demora à ratificação da Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias, enquanto passo importante para reforçar a proteção e a promoção da diversidade linguística e dos direitos das minorias, em conformidade com as normas europeias;

Or. en

Alteração 148
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 9-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-E. Insta a Moldávia a desenvolver e aplicar efetivamente um plano de ação abrangente e multilingue em matéria de

educação, incluindo disposições relativas às línguas minoritárias, e a assegurar dotações orçamentais suficientes e sustentáveis para a execução do seu programa plurianual de educação, com vista a garantir a igualdade de acesso a uma educação de qualidade para todos;

Or. en

Alteração 149
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Felicita a Moldávia por se ter tornado membro operacional do Espaço Único de Pagamentos em Euros desde 6 de outubro de 2025, o que facilita as transferências em euros e reduz os custos para os cidadãos e as empresas ***moldavas***; congratula-se com a inclusão da Moldávia no espaço «itinerância como em casa» da UE desde 1 de janeiro de 2026, que ***permite que*** os cidadãos ***moldavos*** utilizem os seus números de telefone ***moldavos*** sem taxas de itinerância quando viajam na UE;	10. Felicita a Moldávia por se ter tornado membro operacional do Espaço Único de Pagamentos em Euros desde 6 de outubro de 2025, o que facilita as transferências em euros e reduz os custos para os cidadãos e as empresas ***da Moldávia***; congratula-se com a inclusão da Moldávia no espaço «itinerância como em casa» da UE desde 1 de janeiro de 2026, que ***proporciona benefícios concretos para*** os cidadãos ***e as empresas, permitido que as pessoas da Moldávia*** utilizem os seus números de telefone ***nacionais*** sem taxas de itinerância quando viajam na UE; ***salienta que esses benefícios concretos desempenham um papel fundamental no reforço do apoio público à integração na UE; incentiva um maior alinhamento com o acervo digital da UE e a prossecução dos esforços para reforçar a conectividade, as infraestruturas digitais e a integração do mercado;***

Or. en

Alteração 150
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Felicita a Moldávia por se ter tornado membro operacional do Espaço Único de Pagamentos em Euros desde 6 de outubro de 2025, o que facilita as transferências em euros e reduz os custos para os cidadãos e as empresas moldavas; congratula-se com a inclusão da Moldávia no espaço «itinerância como em casa» da UE desde 1 de janeiro de 2026, que permite que os cidadãos moldavos utilizem os seus números de telefone moldavos sem taxas de itinerância quando viajam na UE;	10. ***Reitera o seu forte apelo à aceleração da integração gradual da Moldávia no mercado único da UE, continuando a alinhar o seu quadro jurídico e regulamentar pelo acervo da UE e associando o país a mais programas e iniciativas da UE;*** felicita a Moldávia por se ter tornado membro operacional do Espaço Único de Pagamentos em Euros desde 6 de outubro de 2025, o que facilita as transferências em euros e reduz os custos para os cidadãos e as empresas moldavas; congratula-se com a inclusão da Moldávia no espaço «itinerância como em casa» da UE desde 1 de janeiro de 2026, que permite que os cidadãos moldavos utilizem os seus números de telefone moldavos sem taxas de itinerância quando viajam na UE;

Or. en

Alteração 151
Ioan-Rareş Bogdan

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Felicita a Moldávia por se ter tornado membro operacional do Espaço Único de Pagamentos em Euros desde 6 de outubro de 2025, o que facilita as transferências em euros e reduz os custos para os cidadãos e as empresas moldavas; congratula-se com a inclusão da Moldávia no espaço «itinerância como em casa» da UE desde 1 de janeiro de 2026, que permite que os cidadãos moldavos utilizem os seus números de telefone moldavos sem	10. Felicita a Moldávia por se ter tornado membro operacional do Espaço Único de Pagamentos em Euros desde 6 de outubro de 2025, o que facilita as transferências em euros e reduz os custos para os cidadãos e as empresas moldavas; congratula-se com a inclusão da Moldávia no espaço «itinerância como em casa» da UE desde 1 de janeiro de 2026, que permite que os cidadãos moldavos utilizem os seus números de telefone moldavos sem

taxas de itinerância quando viajam na UE;	taxas de itinerância quando viajam na UE; ***incentiva a Comissão a alargar ainda mais a participação da República da Moldávia em programas e agências da UE, incluindo os relacionados com a economia digital, os serviços financeiros e a inovação, no âmbito de uma abordagem de integração faseada;***

Or. ro

Alteração 152
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Felicita*** a Moldávia por se ter tornado membro operacional do Espaço Único de Pagamentos em Euros desde 6 de outubro de 2025***, o que facilita as transferências em euros e reduz os custos para os cidadãos e as empresas moldavas; congratula-se com*** a inclusão da Moldávia no espaço «itinerância como em casa» da UE desde 1 de janeiro de 2026***, que permite que os cidadãos moldavos utilizem os seus números de telefone moldavos*** sem ***taxas de itinerância quando viajam na UE***;	10. ***Reconhece*** a Moldávia por se ter tornado membro operacional do Espaço Único de Pagamentos em Euros desde 6 de outubro de 2025***; regista*** a inclusão da Moldávia no espaço «itinerância como em casa» da UE desde 1 de janeiro de 2026***; sublinha que a cooperação com a Moldávia deve dar prioridade à parceria económica, ao comércio e a medidas de apoio específicas, em vez da plena adesão à UE; incentiva o desenvolvimento de quadros de cooperação alternativos que proporcionem benefícios mútuos*** sem ***alargar a plena adesão***;

Or. en

Alteração 153
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Observa que o processo de adesão

	à UE se baseia na aproximação da legislação nacional ao acervo da UE; salienta a necessidade de envidar mais esforços na execução da gestão das finanças públicas e das reformas da administração pública, bem como de fazer face às persistentes restrições em matéria de capacidade administrativa através de um investimento sustentado da UE em quadros de desenvolvimento de capacidades e de partilha de conhecimentos de elevada qualidade, com base nos modelos de boas práticas existentes dos parceiros estabelecidos a nível internacional e da UE, o que é essencial para uma execução eficiente;

Or. en

Alteração 154
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Observa que o quadro jurídico e institucional em matéria de igualdade de género e de combate à violência baseada no género está parcialmente em vigor, mas que a sua aplicação e execução devem ser melhoradas; salienta que a Moldávia executa vários programas nacionais neste domínio, mas que a capacidade institucional e o orçamento limitados dificultam a execução, a coordenação, o acompanhamento e a apresentação de relatórios eficazes; congratula-se com a legislação adotada em 2025, que criminaliza a violência digital, incluindo o assédio em linha;

Or. en

Alteração 155
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Congratula-se com os esforços das autoridades da República da Moldávia para melhorar o quadro legislativo e alinhá-lo com as normas internacionais e europeias no domínio do combate à violência doméstica e da proteção das vítimas; insta as autoridades da República da Moldávia a reforçarem a aplicação efetiva da legislação em vigor em matéria de combate à violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica, e de proteção das vítimas;

Or. en

Alteração 156
Pierre-Romain Thionnet, Silvia Sardone, Jordan Bardella, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Reitera que a resolução do conflito na Transnístria é uma condição prévia para quaisquer novos progressos na integração da Moldávia na UE ou no mercado único; salienta que a integração de um país parcialmente ocupado constitui um risco de segurança significativo para a UE; destaca a forte oposição à integração da UE na região autónoma da Gagaúzia;

Or. en

Alteração 157

Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Congratula-se com a criação, em 2024, da Agência Nacional para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica e do Conselho Nacional de Coordenação para Prevenir e Combater a Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica; observa que continua a faltar a execução dos planos da Moldávia para melhorar a resposta à violência de género; incentiva o Governo moldavo a investir em mais abrigos, assegurando o acesso das mulheres com deficiência ou problemas de saúde mental; observa ainda que existe apenas um serviço regional integrado operacional para as vítimas de violência sexual e solicita o seu financiamento pelo Estado;

Or. en

Alteração 158
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***10-B. Regista o papel vital da assistência financeira da UE no apoio à agenda de reformas da Moldávia e incentiva a prossecução dos esforços para manter a transparência e a responsabilização na execução destes fundos, nomeadamente através da participação construtiva da sociedade civil; salienta a necessidade essencial de proporcionar programas**

educativos específicos e apoio ao reforço das capacidades aos órgãos de poder local e regional, capacitando-os com os conhecimentos e instrumentos necessários para se candidatarem, absorverem e gerirem com êxito as oportunidades de financiamento da UE disponíveis;

Or. en

Alteração 159
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Observa que o quadro jurídico e institucional relativo aos direitos das pessoas com deficiência na Moldávia necessita de um maior alinhamento pelo acervo da UE e pelas normas internacionais pertinentes; apela, em particular, ao alinhamento do quadro de acessibilidade com a Diretiva Acessibilidade; lamenta que a aplicação e o cumprimento sejam insuficientes e salienta que é necessário dar prioridade à proteção destes direitos; manifesta a sua profunda preocupação com a colocação contínua de crianças com deficiência intelectual em instituições psiquiátricas, bem como com os relatos da sociedade civil e dos meios de comunicação social de investigação que revelam graves violações dos direitos humanos em curso em instituições para pessoas com deficiência;

Or. en

Alteração 160
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Manifesta a sua preocupação com as tentativas de proibir a Marcha do Orgulho de Chișinău, a aplicação de multas aos organizadores da Marcha do Orgulho e os ataques violentos contra a marcha pacífica por manifestantes liderados por clero; insta a Moldávia a garantir o direito à liberdade de reunião para todos; condena as informações falsas e as campanhas de desinformação em linha direcionadas propagadas pelos meios de comunicação social locais ligados à Rússia na Moldávia;

Or. en

Alteração 161
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 10-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-E. Sublinha a necessidade crítica de acelerar uma reforma abrangente da administração pública; insta o Governo moldavo a assegurar uma função pública plenamente baseada no mérito, profissional e transparente, tanto a nível central como local, o que é essencial para a aplicação efetiva do acervo da UE; salienta que uma reforma significativa da administração territorial é crucial para capacitar os órgãos de poder local, uma vez que a atual fragmentação dos municípios prejudica gravemente a sua independência financeira e a sua capacidade administrativa para se candidatarem, absorverem e gerirem com êxito os fundos de desenvolvimento

regional da UE;

Or. en

Alteração 162
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-E. Insta a Moldávia a adotar um quadro jurídico que regule o reconhecimento jurídico do género, em conformidade com as normas internacionais, incluindo a jurisprudência do TEDH e a revisão da CID-11 pela OMS, que entrou em vigor em janeiro de 2022, e as identidades transexuais «despatologizadas» em todos os domínios da vida;

Or. en

Alteração 163
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	N.º 10-F Manifesta a sua preocupação pelo facto de os casais do mesmo sexo na Moldávia ainda não gozarem de direitos iguais no que respeita ao reconhecimento jurídico das suas relações; insta a Moldávia a adotar legislação para reconhecer legalmente os casais do mesmo sexo, em conformidade com o acervo da UE, incluindo a jurisprudência do TJUE e do TEDH;

Or. en

Alteração 164
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-G. Observa com preocupação que os ciganos na Moldávia continuam a ser vítimas de racismo e discriminação; incentiva a Moldávia a reforçar ainda mais a aplicação das medidas apresentadas no Programa Nacional de Apoio aos Ciganos 2022-2025 e a renovar o programa agora que o prazo previsto expirou;

Or. en

Alteração 165
Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Congratula-se com o crescente empenho da Moldávia nas redes europeias de investigação e inovação e incentiva uma maior integração com o Horizonte Europa, o que proporcionaria às universidades e instituições de investigação acesso ao financiamento europeu, às infraestruturas de investigação colaborativa e às parcerias científicas;

Or. en

Alteração 166
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Aplaude os esforços contínuos empreendidos pelo país para pôr o seu setor da energia em consonância com o acervo da UE e para avançar na via da sua plena integração no mercado da energia da UE, garantindo, assim, a segurança e a resiliência energéticas da Moldávia;	11. Aplaude os esforços contínuos empreendidos pelo país para pôr o seu setor da energia em consonância com o acervo da UE e para avançar na via da sua plena integração no mercado da energia da UE, garantindo, assim, a segurança e a resiliência energéticas da Moldávia; ***salienta, a este respeito, a importância estratégica de reduzir a dependência da Moldávia do aprovisionamento energético ligado à Rússia, nomeadamente através do fornecimento de gás à central elétrica de Cuciurgan/Kuchurgan; recorda que, em 2025, a Rússia deixou de fornecer gás à central elétrica, numa tentativa de coagir as escolhas internacionais da Moldávia, e que as primeiras vítimas da seguinte crise energética foram as populações de ambos os lados do Dniester; salienta que a alegada dívida do operador da central elétrica para com a Gazprom é outra tentativa da Rússia de desestabilizar uma potencial resolução pacífica entre a Moldávia e as autoridades da região da Transnístria e o resultado de uma decisão ilegal tomada sob a pressão da Rússia;***

Or. en

Alteração 167
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Aplaude os esforços contínuos	11. Aplaude os esforços contínuos

empreendidos pelo país para pôr o seu setor da energia em consonância com o acervo da UE e para avançar na via da sua plena integração no mercado da energia da UE, garantindo, assim, a segurança e a resiliência energéticas da Moldávia;	empreendidos pelo país para pôr o seu setor da energia em consonância com o acervo da UE e para avançar na via da sua plena integração no mercado da energia da UE, garantindo, assim, a segurança e a resiliência energéticas da Moldávia; ***insta a Comissão Europeia a maximizar a utilização estratégica e coordenada das dotações para a cooperação transfronteiriça ao abrigo do futuro instrumento Europa Global e do Fundo para as Parcerias Nacionais e Regionais, com vista a acelerar a integração estrutural da República da Moldávia na União Europeia; salienta que esse financiamento deve dar prioridade a projetos de elevado impacto nos domínios dos transportes, da energia e das infraestruturas digitais, incluindo as interligações transfronteiriças, o alinhamento da RTE-T, a sincronização da rede energética e a expansão da banda larga;***
	Or. en

Alteração 168
Jonas Sjöstedt, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Aplaude os esforços contínuos empreendidos pelo país para pôr o seu setor da energia em consonância com o acervo da UE e para avançar na via da sua plena integração no mercado da energia da UE, garantindo, assim, a segurança e a resiliência energéticas da Moldávia;	11. Aplaude os esforços contínuos empreendidos pelo país para pôr o seu setor da energia em consonância com o acervo da UE e para avançar na via da sua plena integração no mercado da energia da UE, garantindo, assim, a segurança e a resiliência energéticas da Moldávia***, incluindo dando prioridade a medidas de eficiência energética e acelerando a transição para sistemas de energia renovável e eficientes em termos de energia***; ***congratula-se com o aumento significativo da quota de energias***

renováveis, que atingiu cerca de 25 % do consumo em 2025, o que demonstra o empenho do país na transição energética;

Or. en

Alteração 169
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Aplaude os esforços contínuos empreendidos pelo país para pôr o seu setor da energia em consonância com o acervo da UE e para avançar na via da sua plena integração no mercado da energia da UE, garantindo, assim, a segurança e a resiliência energéticas da Moldávia;	11. Aplaude os esforços contínuos empreendidos pelo país para pôr o seu setor da energia em consonância com o acervo da UE e para avançar na via da sua plena integração no mercado da energia da UE, garantindo, assim, a segurança e a resiliência energéticas da Moldávia; ***incentiva as autoridades da Moldávia, com o apoio da UE, a prosseguirem reformas e investimentos ambiciosos destinados a reforçar a independência energética, a sustentabilidade e a resiliência a longo prazo;***

Or. en

Alteração 170
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Aplaude os esforços contínuos empreendidos pelo país para pôr o seu setor da energia em consonância com o acervo da UE e para avançar na via da sua plena integração no mercado da energia da UE, garantindo, assim, a segurança e a	11. Aplaude os esforços contínuos empreendidos pelo país para pôr o seu setor da energia em consonância com o acervo da UE e para avançar na via da sua plena integração no mercado da energia da UE, garantindo, assim, a segurança e a

resiliência energéticas da Moldávia;	resiliência energéticas da Moldávia ***e a reduzindo a influência da Rússia***;

Or. fi

Alteração 171
Jonas Sjöstedt, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Salienta que a Moldávia continua a enfrentar desafios ambientais significativos, incluindo a poluição do ar e da água, a insuficiência das infraestruturas de gestão de resíduos e a perda de biodiversidade em curso; manifesta a sua preocupação com as pressões exercidas sobre os «habitats» naturais, incluindo a desflorestação, a exploração madeireira ilegal e a degradação dos solos, que afetam os ecossistemas de estepe e as zonas florestais, como a região de Codru; salienta a necessidade de reforçar a capacidade administrativa, melhorar a aplicação da legislação ambiental e assegurar um investimento adequado em infraestruturas ambientais; sublinha que são necessários mais esforços para fazer avançar o alinhamento pelo acervo da UE no âmbito do capítulo 27, incluindo o reforço dos procedimentos de avaliação ambiental e a salvaguarda das zonas de biodiversidade de elevado valor contra o desenvolvimento insustentável;

Or. en

Alteração 172
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução

N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Condena a utilização contínua da energia como instrumento de pressão política por parte da Federação da Rússia contra a Moldávia, incluindo perturbações passadas que afetaram a região da Transnístria; congratula-se com o apoio da UE à independência e resiliência energéticas da Moldávia, incluindo a assistência financeira e as iniciativas estratégicas; insta as autoridades da Moldávia a acelerarem ainda mais os esforços para diversificar as rotas de aprovisionamento de gás e eletricidade, reforçar as interligações com a UE, aumentar a eficiência energética e a capacidade de produção interna e promover a plena integração no mercado da energia da UE, a fim de garantir a segurança e a resiliência energéticas a longo prazo;

Or. en

Alteração 173
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Congratula-se com o reforço da cooperação energética entre a Roménia e a República da Moldávia, em particular a expansão das interligações elétricas e das rotas de aprovisionamento de gás, que reduziram significativamente a vulnerabilidade da Moldávia à pressão energética externa; apela à aceleração dos projetos de interligação em curso e à plena integração no mercado europeu da energia; sublinha a importância do rápido desenvolvimento de projetos adicionais de

interligação energética, como as linhas elétricas aéreas de 400 kV Suceava-Bălți e Gutinaș-Strășeni;

Or. en

Alteração 174
Ioan-Rareş Bogdan

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. alerta a UE para a previsível resposta negativa da Rússia à decisão da República da Moldávia de abandonar a Comunidade de Estados Independentes (CEI), que procurará enfraquecer o país, principalmente no que diz respeito à segurança energética da República da Moldávia; exorta a Comissão a aumentar significativamente o apoio financeiro e técnico à diversificação energética, à interconectividade e ao desenvolvimento de fontes de energia renováveis, a fim de suprimir completamente a dependência da República da Moldávia de fontes de energia externas, associada a riscos geopolíticos;

Or. ro

Alteração 175
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Salienta a importância dos projetos de infraestruturas transfronteiriças entre a Roménia e a República da Moldávia, incluindo pontes,

corredores de transporte e modernização ferroviária, para reforçar a conectividade regional e facilitar a integração gradual da Moldávia no mercado único da UE; apela a um maior apoio da UE a esses projetos;

Or. en

Alteração 176
Dan Barna, Vlad Vasile-Voiculescu, Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Eugen Tomac, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Congratula-se com a finalização da construção das linhas elétricas aéreas de 400 kV Vulcănești-Chișinău em dezembro de 2025, prevendo-se que o transporte de eletricidade através destas linhas tenha início em 2026; constata que esta etapa prática reduz a dependência da Moldávia em relação às infraestruturas energéticas situadas na região da Transnístria e permite a ligação de forma segura e fiável do país à rede elétrica europeia através da Roménia;	12. Congratula-se com a finalização da construção das linhas elétricas aéreas de 400 kV Vulcănești-Chișinău em dezembro de 2025, prevendo-se que o transporte de eletricidade através destas linhas tenha início em 2026; constata que esta etapa prática reduz a dependência da Moldávia em relação às infraestruturas energéticas situadas na região da Transnístria e permite a ligação de forma segura e fiável do país à rede elétrica europeia através da Roménia; ***insta a Comissão a maximizar a utilização das dotações para a cooperação transfronteiriça disponíveis ao abrigo do futuro instrumento Europa Global e do Fundo para as Parcerias Nacionais e Regionais, a fim de acelerar ainda mais a integração das infraestruturas de transportes, de energia e digitais da Moldávia no mercado único europeu; incentiva o rápido desenvolvimento de projetos adicionais de interligação energética com a Moldávia, como as linhas elétricas aéreas de 400 kV Suceava-Bălți e Gutinaș-Strășeni; salienta a importância dos investimentos diretos da UE na economia da Moldávia, a fim de facilitar a sua integração económica no mercado único da UE,***

gerar emprego e oportunidades de negócio e melhorar os meios de subsistência dos cidadãos;

Or. en

Alteração 177
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Congratula-se com a finalização da construção das linhas elétricas aéreas de 400 kV Vulcănești-Chișinău em dezembro de 2025, prevendo-se que o transporte de eletricidade através destas linhas tenha início em 2026; constata que esta etapa prática reduz a dependência da Moldávia em relação às infraestruturas energéticas situadas na região da Transnístria e permite a ligação de forma segura e fiável do país à rede elétrica europeia através da Roménia;	12. Congratula-se com a finalização da construção das linhas elétricas aéreas de 400 kV Vulcănești-Chișinău em dezembro de 2025, prevendo-se que o transporte de eletricidade através destas linhas tenha início em 2026; constata que esta etapa prática reduz a dependência da Moldávia em relação às infraestruturas energéticas situadas na região da Transnístria e permite a ligação de forma segura e fiável do país à rede elétrica europeia através da Roménia; ***salienta, a par destes progressos na interconectividade, a importância de reforçar ainda mais a suficiência energética e a redução da procura; incentiva as autoridades moldavas, com o apoio da UE, a continuarem a aumentar os investimentos na eficiência energética dos edifícios públicos e residenciais e a promoverem a implantação de fontes de energia renováveis descentralizadas;***

Or. en

Alteração 178
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Congratula-se com a finalização da construção das linhas elétricas aéreas de 400 kV Vulcănești-Chișinău em dezembro de 2025***, prevendo-se que o transporte de eletricidade através destas linhas tenha início em*** 2026; ***constata*** que esta ***etapa prática*** reduz a dependência da Moldávia em relação às infraestruturas energéticas situadas na região da Transnístria e permite a ligação ***de forma*** segura e fiável ***do país*** à rede elétrica europeia através da Roménia;	12. Congratula-se com a finalização da construção das linhas elétricas aéreas de 400 kV Vulcănești-Chișinău em dezembro de 2025 ***e com a sua entrada em funcionamento prevista para*** 2026; ***sublinha*** que esta ***infraestrutura constitui um projeto estratégico de segurança energética e de integração europeia, uma vez que*** reduz a dependência da Moldávia em relação às infraestruturas energéticas situadas na região da Transnístria e permite a ligação segura e fiável à rede elétrica europeia através da Roménia; ***apela à aceleração dos investimentos complementares em interligações, armazenamento, eficiência energética e fontes de energia renováveis, a fim de reforçar a independência energética e a resiliência económica da República da Moldávia;***

Or. ro

Alteração 179
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Congratula-se com a finalização da construção das linhas elétricas aéreas de 400 kV Vulcănești-Chișinău em dezembro de 2025, prevendo-se que o transporte de eletricidade através destas linhas tenha início em 2026; constata que esta etapa prática reduz a dependência da Moldávia em relação às infraestruturas energéticas situadas na região da Transnístria e permite a ligação de forma segura e fiável do país à rede elétrica europeia através da Roménia;	12. Congratula-se com a finalização da construção das linhas elétricas aéreas de 400 kV Vulcănești-Chișinău em dezembro de 2025, prevendo-se que o transporte de eletricidade através destas linhas tenha início em 2026; constata que esta etapa prática reduz a dependência da Moldávia em relação às infraestruturas energéticas situadas na região da Transnístria e permite a ligação de forma segura e fiável do país à rede elétrica europeia através da Roménia; ***salienta que, a fim de reforçar ainda mais a sua resiliência energética, a Moldávia deve continuar a diversificar as suas***

fontes de aprovisionamento energético, acelerar a sua integração no mercado europeu da energia e intensificar os investimentos na eficiência energética e na produção interna de energia;

Or. en

Alteração 180
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Congratula-se com a finalização da construção das linhas elétricas aéreas de 400 kV Vulcănești-Chișinău em dezembro de 2025, prevendo-se que o transporte de eletricidade através destas linhas tenha início em 2026; constata que esta etapa prática reduz a dependência da Moldávia em relação às infraestruturas energéticas situadas na região da Transnístria e permite a ligação de forma segura e fiável do país à rede elétrica europeia através da Roménia;	12. Congratula-se com a finalização da construção das linhas elétricas aéreas de 400 kV Vulcănești-Chișinău em dezembro de 2025, prevendo-se que o transporte de eletricidade através destas linhas tenha início em 2026; constata que esta etapa prática reduz a dependência da Moldávia em relação às infraestruturas energéticas situadas na região da Transnístria***, que tem sido suscetível à influência hostil da Rússia,*** e permite a ligação de forma segura e fiável do país à rede elétrica europeia através da Roménia;

Or. fi

Alteração 181
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Condena veementemente a greve deliberada da Rússia, em 7 de março de 2026, na central hidroelétrica de Novodnistrovsk, na Ucrânia, que provocou um derrame maciço de petróleo

e uma grave contaminação do rio Nistru, desencadeando uma catástrofe ecológica e uma emergência ambiental de 15 dias na República da Moldávia; manifesta a sua profunda preocupação com o sofrimento humano e a grave ameaça à saúde pública daí resultantes, observando que o rio Nistru fornece água potável a cerca de 80 % da população do país e que a contaminação cortou completamente o abastecimento central de água ao município de Bălți e às cidades setentrionais circundantes, deixando cerca de 90 000 residentes sem acesso a água potável segura durante vários dias; salienta que a Federação da Rússia é plenamente responsável pelas consequências ambientais e humanitárias transfronteiriças devastadoras da sua guerra de agressão contra a Ucrânia; insta urgentemente a UE e os seus Estados-Membros a disponibilizarem à Moldávia recursos financeiros adicionais, assistência técnica e equipamento especializado para reforçar os seus mecanismos de proteção civil e reforçar as suas capacidades nacionais para prevenir, combater e atenuar eficazmente futuras catástrofes ecológicas;

Or. en

Alteração 182
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Sublinha que o rio Nistru é uma fonte de água transfronteiriça vital para a República da Moldávia, fornecendo água potável a uma parte significativa da sua população; regista com preocupação os graves eventos de poluição na sequência de ataques russos a infraestruturas

industriais e energéticas na Ucrânia, como fugas de petróleo e combustível relacionadas com greves em instalações ao longo da bacia de Nistru, incluindo o complexo hidroelétrico de Novodnistrovsk, contaminantes que entraram no sistema fluvial e colocaram riscos de poluição da água a jusante na Moldávia; sublinha que tais incidentes conduziram a restrições temporárias e a medidas de emergência por parte das autoridades moldavas, incluindo uma maior monitorização da qualidade da água, limites de precaução à utilização da água nas zonas afetadas e coordenação com as autoridades vizinhas; apela a um maior apoio da UE à República da Moldávia para monitorizar e proteger os seus recursos hídricos, nomeadamente através da assistência técnica a sistemas de alerta precoce, da capacidade laboratorial para testes da qualidade da água, do investimento no tratamento de águas residuais e em infraestruturas de resposta a emergências;

Or. en

Alteração 183
Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Regista com satisfação que a Moldávia obteve as pontuações mais elevadas na transposição da legislação europeia entre os países membros da Comunidade da Energia; solicita à Comissão, ao Secretariado da Comunidade da Energia e a outros intervenientes relevantes que, sendo também pioneiros entre as Partes Contratantes da Comunidade na plena transposição do pacote de integração da

eletricidade, assegurem a plena integração da Moldávia no mercado da eletricidade da UE até 2028, o mais tardar;

Or. en

Alteração 184
Stanislav Stoyanov

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Observa que a conectividade transfronteiriça com a UE, incluindo a marítima, deve ser devidamente planeada para facilitar a promoção das empresas e dos investimentos, o que beneficiará as empresas e os contribuintes europeus; salienta que a ligação da Moldávia aos principais corredores europeus (por exemplo, eixos Reno-Danúbio/Mar Negro) para ligar o leste ao oeste também contribui para a criação de cadeias de abastecimento resilientes;

Or. en

Alteração 185
Dan Barna, Vlad Vasile-Voiculescu, Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Eugen Tomac, Lucia Yar, Nathalie Loiseau, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Regista com preocupação as tentativas contínuas e em evolução de intervenientes hostis associados aos oligarcas da Rússia ou da Moldávia para desestabilizar a Moldávia através de campanhas de desinformação,

manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, financiamento político ilícito e outras táticas híbridas destinadas a comprometer as instituições democráticas e a minar a confiança do público na trajetória europeia do país;

Or. en

Alteração 186
Dan Barna, Vlad Vasile-Voiculescu, Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Eugen Tomac, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
Subtítulo 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Resiliência

Or. en

Alteração 187
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Condena os repetidos ataques a infraestruturas energéticas na Ucrânia, incluindo ataques a linhas de transporte, como a linha elétrica de alta tensão Vulcănești-Isaccea, que liga a República da Moldávia à rede europeia, que resultaram no corte da principal rota de importação de eletricidade da Moldávia e levaram o Governo a declarar um estado de emergência de 60 dias no setor da energia; recorda que esta linha fornece normalmente cerca de 60 % a 70 % do consumo de eletricidade na margem direita do rio Nistru e que os seus danos

	conduziram a uma insegurança energética significativa para os cidadãos moldavos e a serviços críticos; insta a União Europeia e os seus Estados-Membros a intensificarem o apoio técnico, financeiro e estratégico à República da Moldávia para reforçar a resiliência energética, nomeadamente através de interligações de rede aceleradas com a UE, rotas de aprovisionamento diversificadas, investimento em tecnologias de rede e armazenamento inteligentes e mecanismos de resposta de emergência para atenuar o impacto das perturbações energéticas transfronteiriças; salienta a importância de integrar a República da Moldávia em quadros europeus mais vastos em matéria de segurança energética e em programas de apoio, a fim de assegurar a estabilidade a longo prazo;

Or. en

Alteração 188
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Condena veementemente os ataques maciços da Rússia, de 23 de março de 2026, contra infraestruturas energéticas críticas situadas em território ucraniano, que comprometeram diretamente a segurança energética da Moldávia ao cortar a linha transfronteiriça de transporte de eletricidade Vulcănești-Isaccea, a principal rota de importação de eletricidade da Roménia; lamenta a grave escassez de energia daí resultante e a consequente pressão exercida sobre a rede energética nacional da Moldávia; louva a

resposta rápida, resiliente e coordenada das autoridades moldavas e ucranianas, bem como dos respetivos operadores de redes de transporte, que trabalharam rapidamente para avaliar os danos, garantir rotas de aprovisionamento alternativas e resolver a crise, apesar dos enormes desafios em curso em matéria de segurança;

Or. en

Alteração 189
Dan Barna, Vlad Vasile-Voiculescu, Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Eugen Tomac, Lucia Yar, Nathalie Loiseau, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Embora louve as autoridades e a sociedade moldavas por terem demonstrado uma resiliência notável e por combaterem com êxito numerosas tentativas de desestabilização, salienta que é provável que estas ameaças persistam e, possivelmente, se intensifiquem; insta a União Europeia e os seus Estados-Membros a manterem e reforçarem ainda mais o seu apoio à resiliência institucional, às capacidades de comunicação estratégica, aos meios de comunicação social independentes e às salvaguardas democráticas da Moldávia, nomeadamente através do reforço da cooperação com os Estados-Membros, as instituições da UE e os instrumentos pertinentes da UE destinados a combater as ameaças híbridas e a ingerência estrangeira;

Or. en

Alteração 190

Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Congratula-se com o plano de ação do Governo, de março de 2025, para eliminar toda a dependência dos recursos energéticos russos nos setores da eletricidade, do gás e do petróleo, adotado em aplicação da Estratégia Global UE-Moldávia para a Independência e a Resiliência Energéticas, de 4 de fevereiro de 2025; felicita a Moldávia por ter atingido 1 GW de capacidade total instalada de energias renováveis, um marco significativo na produção local de energia do país em desenvolvimento;

Or. en

Alteração 191
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 12-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Recorda que a Moldávia já sofreu profundamente as graves consequências económicas, sociais e de segurança da guerra de agressão em grande escala da Rússia contra a Ucrânia; manifesta a sua profunda preocupação pelo facto de o país estar prestes a ser um dos mais gravemente afetados pelas crises económicas e energéticas mundiais agravadas resultantes da guerra dos Estados Unidos e de Israel contra o Irão; insta a UE e os seus Estados-Membros a demonstrarem uma solidariedade contínua e inabalável perante a Moldávia e a prestarem o apoio necessário para ajudar a atenuar o impacto destes

choques externos sobrepostos nos seus cidadãos e na sua economia;

Or. en

Alteração 192
Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 12-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Condena a contínua agressão híbrida da Rússia contra a República da Moldávia, incluindo os recentes ataques às infraestruturas energéticas civis da Ucrânia, que causaram uma perturbação temporária da principal interligação elétrica da Moldávia com a rede europeia, nomeadamente através da linha elétrica Isaccea-Vulcănești; condena ainda o ataque à central hidroelétrica ucraniana em Novodnistrovsk, que alegadamente conduziu a um derrame de petróleo no rio Dniester, representando assim um grave risco para o abastecimento de água potável e a segurança ambiental da República da Moldávia;

Or. en

Alteração 193
Dan Barna, Vlad Vasile-Voiculescu, Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Eugen Tomac, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Reconhece o papel da cooperação trilateral entre a Moldávia, a Roménia e a Ucrânia (o «triângulo de Odessa») no reforço da segurança regional, na

promoção do processo de integração da Moldávia e da Ucrânia na UE, no reforço da conectividade destes países com a UE, na luta contra as ameaças híbridas da Federação da Rússia, incluindo a desinformação e a manipulação da informação por parte de agentes estrangeiros, os ciberataques e as ameaças energéticas;

Or. en

Alteração 194
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 12-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Salienta que, após a Ucrânia, a República da Moldávia continua a ser um dos países mais afetados pela guerra da Rússia, acolhendo o maior número de ucranianos deslocados «per capita» e enfrentando pressões sociais, económicas e administrativas significativas em resultado do grande afluxo de refugiados;

Or. en

Alteração 195
Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 12-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-D. Condena com a maior veemência os ataques da Federação da Rússia contra as infraestruturas hídricas e energéticas da Ucrânia, que também ameaçaram diretamente a segurança hídrica, ambiental e energética em toda a região,

incluindo na República da Moldávia; congratula-se com a resposta imediata da República da Moldávia às duas crises, a sua coordenação com os países vizinhos, bem como o apoio da UE e dos Estados-Membros da UE;

Or. en

Alteração 196
Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
Subtítulo 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Cooperação académica, contactos interpessoais

Or. en

Alteração 197
Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 12-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-D. Congratula-se com os progressos significativos realizados pela Moldávia na promoção do seu sistema de ensino superior, em consonância com o Espaço Europeu do Ensino Superior (EEES), incluindo a participação de três instituições moldavas em alianças de Universidades Europeias enquanto parceiros associados; louva ainda o empenho do país na dimensão internacional do programa Erasmus +2021-2027 e a sua participação em quatro grupos de trabalho do Espaço Europeu da Educação;

Or. en

Alteração 198
Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 12-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-E. Congratula-se com o crescente empenho da Moldávia nas redes europeias de investigação e inovação e incentiva uma maior integração com o Horizonte Europa, o que proporcionaria às universidades e instituições de investigação acesso ao financiamento europeu, às infraestruturas de investigação colaborativa e às parcerias científicas;

Or. en

Alteração 199
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Elogia a Moldávia pela sua cooperação constante em questões de política externa e pelos esforços que empreende no sentido do seu pleno alinhamento pelas posições da UE em matéria de política externa e de segurança comum; convida este país a continuar a melhorar este alinhamento, nomeadamente no que diz respeito às medidas restritivas de que é alvo a Rússia, e a continuar a cooperar no que toca a prevenir a evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia relacionadas com a guerra de agressão russa contra a Ucrânia; congratula-se com	13. Elogia a Moldávia pela sua cooperação constante em questões de política externa e pelos esforços que empreende no sentido do seu pleno alinhamento pelas posições da UE em matéria de política externa e de segurança comum; convida este país a continuar a melhorar este alinhamento, nomeadamente no que diz respeito às medidas restritivas de que é alvo a Rússia, e a continuar a cooperar no que toca a prevenir a evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia relacionadas com a guerra de agressão russa contra a Ucrânia; congratula-se com

o aumento da participação da Moldávia em missões e operações da UE no quadro da sua política de segurança e defesa comum;	o aumento da participação da Moldávia em missões e operações da UE no quadro da sua política de segurança e defesa comum; ***congratula-se com o contributo da Moldávia para a Operação EUFOR ALTHEA na Bósnia-Herzegovina e com a sua participação contínua na Missão de Formação da UE na Somália;***
	Or. en

Alteração 200
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Elogia a Moldávia pela sua cooperação constante em questões de política externa e pelos esforços que empreende no sentido do seu pleno alinhamento pelas posições da UE em matéria de política externa e de segurança comum; convida este país a continuar a melhorar este alinhamento, nomeadamente no que diz respeito às medidas restritivas de que é alvo a Rússia, e a continuar a cooperar no que toca a prevenir a evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia relacionadas com a guerra de agressão russa contra a Ucrânia; congratula-se com o aumento da participação da Moldávia em missões e operações da UE no quadro da sua política de segurança e defesa comum;	13. Elogia a Moldávia pela sua cooperação constante em questões de política externa e pelos esforços que empreende no sentido do seu pleno alinhamento pelas posições da UE em matéria de política externa e de segurança comum; convida este país a continuar a melhorar este alinhamento, nomeadamente no que diz respeito às medidas restritivas de que é alvo a Rússia, e a continuar a cooperar ***no apoio à Ucrânia na defesa da segurança da Moldávia e de toda a Europa, bem como*** no que toca a prevenir a evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia relacionadas com a guerra de agressão russa contra a Ucrânia; congratula-se com o aumento da participação da Moldávia em missões e operações da UE no quadro da sua política de segurança e defesa comum;
	Or. fi

Alteração 201
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Sublinha que, em 2025, a República da Moldávia foi objeto de um modelo consolidado, coordenado e adaptativo de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI), destinado a manter um ambiente de informação persistentemente instável através de pressão contínua, narrativas sincronizadas e da exploração sistemática de vulnerabilidades sociais; salienta que os ecossistemas de informação hostis funcionam através de mecanismos integrados que envolvem a geração de mensagens a nível oficial e paraoficial, a divulgação através de infraestruturas de comunicação social afiliadas, a localização através de redes de procuração e a amplificação através de plataformas digitais, incluindo a utilização de técnicas de «branqueamento de informações» e a microsegmentação do público; regista a crescente sofisticação das atividades de ingerência, incluindo a transição de campanhas reativas para uma pressão contínua da informação, a utilização estratégica de crises como pontos de entrada narrativa e a consolidação de infraestruturas estáveis capazes de reativar rapidamente temas recorrentes de desinformação[10-A];
	10-A ***https://stratcom.md/wp-content/uploads/2026/04/Raport_Amenintari_2025_Prognoza_2026.pdf.***
	Or. en

Alteração 202
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Toma nota das sentenças do Tribunal Municipal de Chișinău que condenam Aliona Gotco, Ludmila Costenco e Vladimir Harcevnicov pela sua participação em ações de formação em subversão na Sérvia e na Bósnia-Herzegovina (Republika Srpska) em 2024, no âmbito de um regime ligado à Rússia para comprometer a orientação pró-UE da Moldávia; insta todas as autoridades competentes, incluindo nos países onde essas atividades foram organizadas, a investigarem exaustivamente essas atividades, a desmantelarem quaisquer redes conexas que operem no ou a partir do seu território e a reforçarem a cooperação com a Moldávia, os Estados-Membros da UE e os países parceiros na luta contra as ameaças híbridas, a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e outras formas de ingerência estrangeira;

Or. en

Alteração 203
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Congratula-se com os esforços contínuos da Moldávia para modernizar as suas forças armadas, nomeadamente através de um apoio substancial prestado no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz; incentiva a continuação e o reforço desta cooperação, a fim de

reforçar a resiliência, as capacidades de defesa e o alinhamento da Moldávia com as normas de segurança da UE;

Or. en

Alteração 204
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Apoia a abordagem gradual das autoridades moldavas no sentido da reintegração do país, com uma forte ênfase nos benefícios socioeconómicos concretos para os cidadãos de ambos os bancos, e insta a UE a contribuir ativamente para o processo de reintegração pacífica, nomeadamente através de contribuições significativas para o Fundo de Convergência, que apoiará o alinhamento gradual da região da Transnístria com o quadro jurídico, económico e social da Moldávia e proporcionará melhorias concretas nos serviços públicos e nas infraestruturas locais para os cidadãos;

Or. en

Alteração 205
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Congratula-se com os esforços da Moldávia para reforçar a sua resiliência contra as ameaças híbridas, incluindo medidas para combater a manipulação da

informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI); regista, em particular, as medidas tomadas em 2025 para reforçar a capacidade operacional do Centro de Comunicações Estratégicas e de Luta contra a Desinformação e da Agência Nacional para a Cibersegurança; incentiva a continuação e o reforço destes esforços, nomeadamente através de uma cooperação mais estreita com a União Europeia e as suas agências;

Or. en

Alteração 206
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. Observa que a Moldávia continua a apoiar as medidas e os quadros da UE em matéria de prevenção de conflitos, ao passo que a sua capacidade interna neste domínio continua a ser limitada; apela ao reforço dos seus instrumentos de prevenção e das suas capacidades institucionais, incluindo mecanismos de alerta precoce, avaliação dos riscos e resposta, a fim de aumentar a resiliência e contribuir de forma mais eficaz para a estabilidade regional;

Or. en

Alteração 207
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*

14. Congratula-se com a prorrogação do mandato da missão de parceria da UE na República da Moldávia até 31 de maio de 2027 e exorta os Estados-Membros a disponibilizarem os peritos e os recursos financeiros necessários; incentiva a UE a continuar a apoiar a resiliência e o estado de preparação da Moldávia; solicita que a UE retire ensinamentos da experiência adquirida na Moldávia para a proteção do processo eleitoral e das instituições democráticas na própria UE;	14. Congratula-se com a prorrogação do mandato da missão de parceria da UE na República da Moldávia ***(EUPM Moldávia)*** até 31 de maio de 2027 e exorta os Estados-Membros a disponibilizarem os peritos e os recursos financeiros necessários; incentiva a UE a continuar a apoiar a resiliência e o estado de preparação da Moldávia ***através da MPUE, das equipas de resposta rápida às ameaças híbridas, das equipas de resposta rápida a ciberataques e da Reserva de Cibersegurança***; ***salienta que os ataques físicos contra infraestruturas críticas e as provocações à segurança são sistematicamente acompanhados de campanhas de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI) destinadas a semear o pânico entre a população e a minar a confiança do público nas autoridades moldavas; salienta, por conseguinte, a importância crucial de dotar as instituições moldavas de instrumentos sólidos para uma comunicação rápida em situações de crise, a fim de combater eficazmente a desinformação e assegurar a rápida divulgação de informações factuais***; solicita que a UE retire ensinamentos da experiência adquirida na Moldávia para a proteção do processo eleitoral e das instituições democráticas ***e o combate da manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros*** na própria UE;
	Or. en

Alteração 208
Dan Barna, Vlad Vasile-Voiculescu, Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Eugen Tomac, Lucia Yar, Nathalie Loiseau, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Congratula-se com a prorrogação do mandato da missão de parceria da UE na República da Moldávia até 31 de maio de 2027 e exorta os Estados-Membros a disponibilizarem os peritos e os recursos financeiros necessários; incentiva a UE a continuar a apoiar a resiliência e o estado de preparação da Moldávia; solicita que a UE retire ensinamentos da experiência adquirida na Moldávia para a proteção do processo eleitoral e das instituições democráticas na própria UE;	14. Congratula-se com a prorrogação do mandato da missão de parceria da UE na República da Moldávia até 31 de maio de 2027 e exorta os Estados-Membros a disponibilizarem os peritos e os recursos financeiros necessários; incentiva a UE a continuar a apoiar a resiliência e o estado de preparação da Moldávia ***contra uma ingerência russa sem precedentes; apela à utilização estratégica dos fundos disponíveis em 2027 e nos anos seguintes, a fim de reforçar as capacidades da Moldávia em matéria de comunicação estratégica, cibersegurança e luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI) antes da data de adesão prevista***; solicita que a UE retire ensinamentos da experiência adquirida na Moldávia para a proteção do processo eleitoral e das instituições democráticas na própria UE;
	Or. en

Alteração 209
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Congratula-se com a prorrogação do mandato da missão de parceria da UE na República da Moldávia até 31 de maio de 2027 e exorta os Estados-Membros a disponibilizarem os peritos e os recursos financeiros necessários; incentiva a UE a continuar a apoiar a resiliência e o estado de preparação da Moldávia; solicita ***que a UE retire*** ensinamentos ***da*** experiência adquirida na Moldávia para ***a proteção do processo eleitoral e das instituições democráticas na própria UE***;	14. Congratula-se com a prorrogação do mandato da missão de parceria da UE na República da Moldávia até 31 de maio de 2027 e exorta os Estados-Membros a disponibilizarem os peritos e os recursos financeiros necessários; incentiva a UE a continuar a apoiar a resiliência e o estado de preparação ***da República*** da Moldávia***, designadamente nos domínios da proteção das infraestruturas críticas, da cibersegurança, do combate às ameaças híbridas e da proteção dos processos***

eleitorais; solicita ***que as instituições da UE retirem*** ensinamentos ***da*** experiência ***operacional*** adquirida na ***República da*** Moldávia para ***reforçarem os seus próprios mecanismos europeus de salvaguarda da integridade democrática***;

Or. ro

Alteração 210
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Congratula-se com a prorrogação do mandato da missão de parceria da UE na República da Moldávia até 31 de maio de 2027 e exorta os Estados-Membros a disponibilizarem os peritos e os recursos financeiros necessários; incentiva a UE a continuar a apoiar a resiliência e o estado de preparação da Moldávia; solicita que a UE retire ensinamentos da experiência adquirida na Moldávia para a proteção do processo eleitoral e das instituições democráticas na própria UE;	14. Congratula-se com a prorrogação do mandato da missão de parceria da UE na República da Moldávia até 31 de maio de 2027 e exorta os Estados-Membros a disponibilizarem os peritos e os recursos financeiros necessários; incentiva a UE a continuar a apoiar a resiliência e o estado de preparação da Moldávia***, em particular contra a influência hostil da Rússia***; solicita que a UE retire ensinamentos da experiência adquirida na Moldávia para a proteção do processo eleitoral e das instituições democráticas na própria UE ***e noutros países candidatos à adesão***;

Or. fi

Alteração 211
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Salienta que, na República da Moldávia, um dos principais canais para a divulgação dessas narrativas é a Igreja

Ortodoxa de Chișinău, associada a Moscovo, que está sob a jurisdição da Igreja Ortodoxa russa; condena os relatos de intimidação e pressão exercidas por representantes russos contra o clero da metrópole ortodoxa da Bessarábia, com o objetivo de desincentivar a liberdade religiosa e limitar o pluralismo; sublinha que essas atividades maliciosas são coerentes com padrões mais amplos de politização da religião por parte da Federação da Rússia, tal como refletido internacionalmente, incluindo o reconhecimento pela Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, em abril de 2024, de que a Igreja Ortodoxa Russa tem sido utilizada como instrumento de propaganda do Kremlin, bem como a declaração de agosto de 2024 do Patriarca Ecuménico de Constantinopla denunciando a sua viragem militarista e etnonacionalista[3-A];

3-A

https://pace.coe.int/en/files/33808/html, https://www.thetablet.co.uk/news/bartholomew-accuses-russian-church-of-ethno-nationalist-heresy/.

Or. en

Alteração 212
Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Reitera a importância da cooperação parlamentar entre o Parlamento Europeu e o Parlamento da República da Moldávia e regista com satisfação o relançamento e o aumento dos contactos interparlamentares entre os parlamentos após a criação de um

gabinete do Parlamento Europeu em Chișinău, na sequência da decisão de 10 de março de 2025; congratula-se, neste contexto, com o memorando de entendimento renovado, assinado pela presidente Metsola e pelo presidente do Parlamento da República da Moldávia, Igor Grosu, em março de 2026;

Or. en

Alteração 213
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Salienta a importância de combater a desinformação sobre o processo de integração europeia; insta a Comissão, o SEAE e o Governo moldavo a intensificarem os seus esforços conjuntos de comunicação estratégica para melhorar a visibilidade da UE; salienta a necessidade de campanhas específicas para explicar ao público moldavo os benefícios concretos e quotidianos dos preparativos para a adesão à UE e dos projetos financiados pela UE, em particular nas zonas rurais e regionais;

Or. en

Alteração 214
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

14-A. Insta a UE e os seus Estados-Membros a assegurarem recursos humanos e financeiros suficientes para o gabinete do Parlamento Europeu em Chișinău, a fim de garantir que este possa cumprir com êxito o seu mandato;

Or. en

Alteração 215
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Congratula-se com a posição do Parlamento Europeu, expressa na sua resolução, de 10 de setembro de 2025, sobre o reforço da resiliência da Moldávia contra as ameaças híbridas e a interferência mal-intencionada da Rússia [2025/2811 (RSP)][10-A]; recorda, neste contexto, o reconhecimento pelo Parlamento Europeu da metrópole ortodoxa de Bessarábia como vítima da opressão soviética, que foi abusivamente abolida pelas autoridades soviéticas e recuperou o reconhecimento oficial apenas em 2002, na sequência de um acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos; insta as autoridades da República da Moldávia a corrigirem as injustiças cometidas pelo regime soviético contra confissões religiosas, nomeadamente através da restituição de bens confiscados e da garantia do pleno respeito pela liberdade de religião, como parte integrante da consolidação democrática e da trajetória de integração europeia do país; sublinha, além disso, a necessidade de integrar nos programas escolares a história dos abusos e injustiças cometidos pelo regime soviético contra confissões religiosas, com vista a preservar a memória histórica, promover

uma compreensão crítica do passado e evitar a recorrência de tais violações, assegurando que estes acontecimentos não sejam esquecidos nem distorcidos;

10-A

https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/RC-10-2025-0355_PT.pdf.

Or. en

Alteração 216
Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Salienta a importância de ações de apoio à democracia na Moldávia que promovam a qualidade do debate democrático e a resiliência contra a desinformação; congratula-se com a cooperação das autoridades moldavas e dos intervenientes da sociedade civil, nomeadamente com o Fundo Europeu para a Democracia, enquanto instrumento capaz de preencher o vazio deixado pela USAID na região; felicita, neste contexto, o Fundo Europeu para a Democracia por ter concedido mais 62 % de subvenções em 2025 do que em 2024, com apenas mais 34 % de orçamento; congratula-se com o facto de, em 2025, o Fundo Europeu para a Democracia ter triplicado o seu apoio a entidades moldavas em comparação com 2024;

Or. en

Alteração 217
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 14-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-C. Sublinha a importância estratégica da cooperação trilateral entre a República da Moldávia, a Roménia e a Ucrânia no âmbito do formato «Triângulo de Odessa» para reforçar a segurança e a estabilidade regionais; salienta o seu papel na promoção da integração europeia da Moldávia e da Ucrânia, no reforço da sua conectividade com a União Europeia e na promoção de um alinhamento mais estreito com as políticas e normas da UE;

Or. en

Alteração 218
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 14-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-D. Manifesta a sua profunda preocupação com a instrumentalização específica da Igreja Ortodoxa de Chișinău por intervenientes ligados à Federação da Rússia no âmbito de esforços mais vastos de FIMI; observa que iniciativas como o projeto «Defend the Faith», lançado pela organização «Ador Orașul Meu», foram apresentadas como assistência jurídica às freguesias e ao clero da Igreja Ortodoxa de Chișinău, funcionando na prática como instrumentos para promover falsas narrativas[11-A];
	11-A https://stratcom.md/wp-content/uploads/2026/04/Raport_Amenintari_2025_Prognoza_2026.pdf.

Or. en

Alteração 219
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Reitera o seu firme apego à integridade territorial da Moldávia e à resolução pacífica do conflito, com base na soberania e na integridade territorial do país dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; encoraja a Moldávia a prosseguir os seus esforços de reintegração e exorta a Federação da Rússia a cumprir as obrigações internacionais que assumiu, procedendo à retirada imediata e incondicional de todos os efetivos e equipamentos militares e das suas munições da região da Transnístria;	15. Reitera o seu firme apego à integridade territorial da Moldávia e à resolução pacífica do conflito, com base na soberania e na integridade territorial do país dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; encoraja a Moldávia a prosseguir os seus esforços de reintegração e exorta a Federação da Rússia a cumprir as obrigações internacionais que assumiu, procedendo à retirada imediata e incondicional de todos os efetivos e equipamentos militares e das suas munições da região da Transnístria; ***apoia os esforços da Moldávia para incluir a região da Transnístria nas medidas de convergência económica e regulamentar relacionadas com o mercado único da UE, em conformidade com os princípios de inclusividade do programa de reformas;***

Or. en

Alteração 220
Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Reitera o seu firme apego à integridade territorial da Moldávia e à resolução pacífica do conflito, com base na soberania e na integridade territorial do	15. Reitera o seu firme apego à integridade territorial da Moldávia e à resolução pacífica do conflito, com base na soberania e na integridade territorial do

país dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; encoraja a Moldávia a prosseguir os seus esforços de reintegração e exorta a Federação da Rússia a cumprir as obrigações internacionais que assumiu, procedendo à retirada imediata e incondicional de todos os efetivos e equipamentos militares e das suas munições da região da Transnístria;

país dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; encoraja a Moldávia a prosseguir os seus esforços de reintegração e exorta a Federação da Rússia a cumprir as obrigações internacionais que assumiu, procedendo à retirada imediata e incondicional de todos os efetivos e equipamentos militares e das suas munições da região da Transnístria; ***o que constitui uma forte violação do direito internacional e uma ameaça direta à segurança da Moldávia e da vizinhança europeia em geral;***

Or. en

Alteração 221
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. ***Reitera o seu firme apego à*** integridade territorial da Moldávia e ***à resolução pacífica do conflito, com base na soberania e na integridade territorial do país dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; encoraja a Moldávia a prosseguir os seus esforços de reintegração e exorta a Federação da Rússia a cumprir as obrigações internacionais que assumiu, procedendo à retirada imediata e incondicional de todos os efetivos e equipamentos militares e das suas munições da região da*** Transnístria;	15. ***Reafirma o seu empenho na*** integridade territorial da Moldávia e ***numa resolução pacífica do conflito na*** Transnístria; ***observa, no entanto, que a presença de forças militares russas e de munições na região constitui um conflito congelado que não pode ser resolvido a curto prazo; salienta que a União Europeia não deve aceitar o risco de importação deste conflito através da adesão à UE; apela, em vez disso, à preservação da neutralidade constitucionalmente consagrada da Moldávia e à prossecução de uma cooperação económica pragmática sem a plena adesão;***

Or. en

Alteração 222
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Reitera o seu firme apego à integridade territorial da Moldávia ***e à resolução pacífica do conflito,*** com base na soberania e na integridade territorial do país dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; encoraja a Moldávia a prosseguir os seus esforços de reintegração e exorta a Federação da Rússia a cumprir as obrigações internacionais que assumiu, procedendo à retirada imediata e incondicional de todos os efetivos e equipamentos militares e das suas munições da região da Transnístria;	15. Reitera o seu firme apego à integridade territorial da Moldávia ***estritamente*** com base na soberania e na integridade territorial do país dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; encoraja a Moldávia a prosseguir os seus esforços de reintegração e exorta a Federação da Rússia a cumprir as obrigações internacionais que assumiu, procedendo à retirada imediata e incondicional de todos os efetivos e equipamentos militares e das suas munições da região da Transnístria***, que pertence à Moldávia***;

Or. fi

Alteração 223
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Condena as reiteradas violações do espaço aéreo da República da Moldávia por drones russos, que constituem uma violação do direito internacional e comprometem a soberania e a segurança da República da Moldávia; solicita apoio à República da Moldávia para reforçar as suas capacidades de vigilância, deteção e resposta no espaço aéreo, nomeadamente através do reforço da cooperação com a União Europeia e os seus Estados-Membros, da prestação de assistência técnica e do desenvolvimento de capacidades de alerta precoce e relacionadas com a defesa aérea, a fim de melhor prevenir e responder a essas

violações;

Or. en

Alteração 224
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Recorda que a República da Moldávia declarou a sua neutralidade permanente na sua Constituição de 1994; sublinha que este estatuto deve ser respeitado e não comprometido pelas negociações de adesão à UE; apela ao desenvolvimento de formas alternativas de cooperação económica e setorial com a Moldávia, que não impliquem os encargos financeiros e os riscos de segurança associados à plena adesão à UE;

Or. en

Alteração 225
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Louva as autoridades e a sociedade da República da Moldávia por terem demonstrado uma resiliência notável e por combaterem eficazmente numerosas tentativas de desestabilização;

Or. en

Alteração 226

Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Congratula-se com a decisão da Moldávia de se retirar da Comunidade de Estados Independentes;	16. Congratula-se com a decisão da Moldávia de se retirar da Comunidade de Estados Independentes***, enquanto escolha soberana e estratégica que reflete a trajetória europeia irreversível do país***;

Or. en

Alteração 227
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Congratula-se com a decisão da Moldávia de se retirar da Comunidade de Estados Independentes;	16. Congratula-se***, em particular,*** com a decisão da Moldávia de se retirar da Comunidade de Estados Independentes***, que está sujeita à influência da Rússia, tal como fizeram a Geórgia e a Ucrânia***;

Or. fi

Alteração 228
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta que o processo de integração europeia exige uma reconciliação profunda e honesta com a história; apela a um processo abrangente e corajoso para abordar o legado do período soviético, nomeadamente através

	da desclassificação total dos arquivos dos antigos serviços de segurança soviéticos, como a NKVD e o KGB, a fim de assegurar o acesso à verdade, a responsabilização e a reconciliação social; apela ainda à remoção dos símbolos de propaganda soviética dos espaços públicos, incluindo monumentos ideológicos e símbolos militares incompatíveis com os valores europeus, respeitando simultaneamente os princípios democráticos e o diálogo social;

Or. en

Alteração 229
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Congratula-se com o apoio constante concedido às Forças Armadas da Moldávia no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz; reitera o seu apelo aos Estados-Membros para que aumentem o financiamento consagrado a este mecanismo a favor da Moldávia, para reforçar as capacidades de defesa do país, tendo em conta as atuais ameaças à segurança;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 230
Sven Mikser

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*

17. Congratula-se com o apoio constante concedido às Forças Armadas da Moldávia no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz; reitera o seu apelo aos Estados-Membros para que aumentem o financiamento consagrado a este mecanismo a favor da Moldávia, para reforçar as capacidades de defesa do país, tendo em conta as atuais ameaças à segurança;

17. ***Condena veementemente as incursões repetidas e não autorizadas de drones russos no espaço aéreo e no território moldavos desde 2022, que constituem uma grave violação da soberania e da integridade territorial da Moldávia; salienta que tais ações representam um risco direto para a segurança civil e para a estabilidade regional e reitera a necessidade de respeitar rigorosamente o direito internacional; sublinha, neste contexto, a importância crucial dos investimentos em infraestruturas de vigilância e proteção aérea;*** congratula-se com o apoio constante concedido às Forças Armadas da Moldávia no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz; reitera o seu apelo aos Estados-Membros para que aumentem o financiamento consagrado a este mecanismo a favor da Moldávia, para reforçar as capacidades de defesa do país, tendo em conta as atuais ameaças à segurança; ***salienta que a Moldávia não é apenas um consumidor de segurança, mas também um garante da segurança da UE, dada a sua localização estratégica e a sua valiosa experiência em tempo real;***

Or. en

Alteração 231
Ioan-Rareş Bogdan

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Congratula-se com o apoio constante concedido às Forças Armadas da Moldávia no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz; reitera o seu apelo aos Estados-Membros para que aumentem o financiamento consagrado a este mecanismo a favor da Moldávia, para reforçar as capacidades de defesa do país,	17. Congratula-se com o apoio constante concedido às Forças Armadas da Moldávia no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz; reitera o seu apelo aos Estados-Membros para que aumentem o financiamento consagrado a este mecanismo a favor da Moldávia, para reforçar as capacidades de defesa do país,

tendo em conta as atuais ameaças à segurança;	tendo em conta as atuais ameaças à segurança; ***insta a Comissão, em coordenação com o SEAE, a prestar um apoio mais estruturado, previsível e reforçado ao desenvolvimento das capacidades de segurança e defesa da República da Moldávia, como parte integrante do processo de adesão;***

Or. ro

Alteração 232
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Congratula-se com o apoio constante concedido às Forças Armadas da Moldávia no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz; reitera o seu apelo aos Estados-Membros para que aumentem o financiamento consagrado a este mecanismo a favor da Moldávia, para reforçar as capacidades de defesa do país, tendo em conta as atuais ameaças à segurança;	17. Congratula-se com o apoio constante concedido às Forças Armadas da Moldávia no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz; reitera o seu apelo aos Estados-Membros para que aumentem o financiamento consagrado a este mecanismo a favor da Moldávia, para reforçar as capacidades de defesa do país, tendo em conta as atuais ameaças à segurança; ***apela à continuação do apoio à modernização do setor da defesa da Moldávia, incluindo as medidas de ciber-resiliência delineadas na vertente de reforma da segurança nacional do programa de reformas;***

Or. en

Alteração 233
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*

17. Congratula-se com o apoio constante concedido às Forças Armadas da Moldávia no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz; reitera o seu apelo aos Estados-Membros para que aumentem o financiamento consagrado a este mecanismo a favor da Moldávia, para reforçar as capacidades de defesa do país, tendo em conta as atuais ameaças à segurança;	17. Congratula-se com o apoio constante concedido às Forças Armadas da Moldávia no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz; reitera o seu apelo aos Estados-Membros para que aumentem o financiamento consagrado a este mecanismo a favor da Moldávia, para reforçar as capacidades de defesa do país, tendo em conta as atuais ameaças à segurança; ***salienta que o apoio às capacidades de defesa da Moldávia reforça a segurança de toda a Europa face à ameaça da Rússia;***
	Or. fi

Alteração 234
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Louva o apoio contínuo da Moldávia aos refugiados que residem no seu território, apesar dos desafios colocados pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; lamenta os cortes no apoio humanitário internacional também neste contexto e insta a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com parceiros que partilham as mesmas ideias, a assegurarem que sejam colmatadas as lacunas de financiamento dos intervenientes humanitários na Moldávia, em particular o ACNUR; insta ainda a UE a apoiar a Moldávia na criação de serviços alargados para os beneficiários de proteção temporária, nomeadamente em domínios como a proteção social e os cuidados de saúde, bem como no desenvolvimento de opções para proporcionar um estatuto jurídico mais seguro na Moldávia para as pessoas

deslocadas da Ucrânia;

Or. en

Alteração 235
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Considera que a Transnístria merece uma maior atenção internacional e entende que uma solução adequada seria que a comunidade internacional interviesse e nomeasse uma administração temporária para governar a região, como um passo no sentido de restabelecer o controlo de Quixinau; apoia, neste contexto, a criação de uma missão civil internacional para substituir as forças militares russas presentes na região e que carecem de imparcialidade;

Or. pl

Alteração 236
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Manifesta a sua forte oposição à transferência contínua de fundos substanciais da UE para a Moldávia no âmbito do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento, enquanto muitos cidadãos europeus enfrentam graves dificuldades económicas; insiste em que qualquer apoio financeiro futuro deve demonstrar um claro retorno estratégico e económico para os Estados-Membros e os

contribuintes da UE; apela a uma reafetação desses recursos para dar resposta às prioridades internas da UE;

Or. en

Alteração 237
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Insta o Conselho a aplicar sanções específicas aos membros da administração separatista e às pessoas e entidades que apoiem esta administração, uma vez que estão a comprometer a ordem baseada no direito internacional e a violar a integridade territorial da República da Moldávia;

Or. pl

Alteração 238
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 17-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-C. Considera que a União Europeia e a comunidade internacional devem executar programas que apoiem a Moldávia no processo de reintegração da Transnístria, designadamente apoiando a criação de um fundo de convergência destinado a facilitar este processo, o que contribuiria para reforçar a segurança regional e a estabilidade europeia;

Or. pl

Alteração 239
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 17-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-D. Tendo em conta a natureza ilegal das ações da Federação da Rússia na região e a sua presença militar ilegal na Transnístria, insta à retirada imediata das forças russas e à utilização de todos os meios diplomáticos de pressão, incluindo sanções e outras medidas acordadas com as autoridades de Quixinau, com vista a assegurar o respeito pelo direito internacional e do quadro jurídico moldavo, inclusive a regulamentação fiscal, aduaneira e comercial, em todo o território do país, dentro das suas fronteiras reconhecidas a nível internacional, bem como o respeito pelos direitos humanos, a garantia da liberdade de expressão e do acesso à informação, a livre circulação de pessoas e mercadorias, o bom funcionamento das instituições de ensino de média dimensão romenas e a proteção dos interesses económicos e da comunidade empresarial local através das oportunidades oferecidas pelo desenvolvimento da cooperação entre Quixinau e a UE;

Or. pl

Alteração 240
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 17-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-E. Salienta que o território da

	Transnístria, que se encontra sob o controlo das estruturas russas e de um regime oligárquico e cujos cidadãos estão excluídos dos processos democráticos há décadas, já beneficia da cooperação e dos contactos com a União Europeia — destino da maioria das exportações da região —, apesar de não se terem registado progressos significativos ou sustentados no sentido do restabelecimento do pleno respeito do direito internacional; sublinha que o Parlamento Europeu, que dispõe dos instrumentos adequados, deve fazer pleno uso desses instrumentos para apoiar o processo de reintegração;
	Or. pl

Alteração 241
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 17-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-F. Salienta que, para os cidadãos da Transnístria, a reintegração na Moldávia é a única oportunidade realista de assegurar condições de vida dignas, incluindo o acesso ao emprego, à educação e aos cuidados de saúde; sublinha que a integração gradual da região nas estruturas do Estado moldavo é de importância crucial para evitar o agravamento da crise humanitária e um maior isolamento social e económico da região;
	Or. pl